

O Momento Nacional ESTÁ FORA DO CARTAZ POLITICO, PROVISORIAMENTE, A SUCESSÃO PRESIDENCIAL

Aguardada a intervenção federal no Districto Federal — Nota do M. G. sobre o recolhimento de armas e munições — Noticia-se que a Assembléa fluminense vae pronunciar o "empeachment" contra o governador Protogenes Guimarães

SOBRE A APROVAÇÃO DA PROROGAÇÃO DO ESTADO DE GUERRA

RIO, 12 (A. B.) — Foi aprovada, no Senado, a prorrogação do estado de guerra, por quasi absoluta maioria, pois o unico voto em contrario foi o do sr. Jeronymo Monteiro. O senador capichaba explicou a sua attitudde, dizendo que assim procedem por questáo de doutrina, pois sempre tem votado contra.

O sr. Costa Régio, que votou favoravelmente, plhieriu, dizendo que "resolvi-u acompanhar na materia, a orientação seguida pela bancada paulista, na Camara, porque com relação ao estado de guerra seu leader é o sr. João Carlos Machado".

DENTRO DE UM MES ESTARA RESOLVIDO O CASO DA SUCCESÃO PRESIDENCIAL

RIO, 12 (A. B.) — Um reporter da Agencia Brasileira conversando com o governador Protogenes Guimarães, observou que na opinião de todos, o caso da successão será resolvido definitivamente, dentro de um mes, acreditando-se que nesse prazo, um candidato terá o bafeio officio, com relação a esta opinião, o governador também abalanza a que devido a confusão reinante, os meios parlamentares responsáveis pelo assumpto encaram seriamente o adiamento da questão, ao menos até que serenem os animos.

O GOVERNADOR FLORES DA CUNHA NAO SE DIVORCIOU DA ORIENTAÇÃO POLITICA DO CATTETE

RIO, 12 (A. B.) — O Imparcial, examinando a situação da politica nacional, diz que apesar de todas as intrigas, o governador Flores da Cunha não tem compromissos, conservando uma linha de conducta sympathica ao Governo Federal, esclarecendo, assim, que o chefe do Executivo gaúcho só tomará uma attitudde sobre a successão, depois de um entendimento com o Cattete.

A SENSURA NAO PROIBIU A IMPRENSA DE TRATAR SOBRE A PROROGAÇÃO DO MANDATO PRESIDENCIAL

RIO, 12 (A. B.) — O ministro da Justiça, em resposta ao requerimento do sr. Octavio Mangabeira, pedindo informações sobre se a censura está proibindo a imprensa de tratar da prorrogação do mandato do chefe do Poder Executivo Federal, disse que a mesma não impedia nem impedirá a discussão da these constitucional a esse respeito.

O ANNIVERSARIO NATALICIO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Por cartas e cartões, felicitaram o governador Argemiro de Figueirêdo, na passagem de seu natalicio, mais as seguintes pessoas: conego Severino Pires e familia, srs. Olivier B. Peixoto, Alberto Saldanha e Francisco Navarro, de João Pessoa; sr. Lindolpho de Hollanda Montenegro Coutinho, pela Escola Rachel Figueirêdo, de Campina Grande; sr. Julio Barbosa da Lima, de Alagôa Grande; sr. F. Coutinho Filho, de Nazareth.

S. excia. recebeu mais os seguintes telegrammas de felicitações:

João Pessoa, 9 — Pela data de hoje receba v. excia. effusivas saudações e os votos de felicidades da directoria do Clube Astrea. — Odilon Amorim.
João Pessoa, 9 — Apresentamos v. excia. sinceras felicitações motivo seu anniversario natalicio. — Ferreira Amorim & Cia.
João Pessoa, 9 — Cordêas felicitações transcurso natalicio v. excia. — Odilon Amorim.

O GOVERNADOR JURACY MAGALHÃES É ESPERADO NO RIO NA PRÓXIMA SEMANA

RIO, 12 (A. B.) — Pela mesma vez se annuncia aqui a vinda do governador Juracy Magalhães na proxima semana, não havendo, entretanto, confirmação.

A OPPOSIÇÃO FLUMINENSE ESTARIA PENSANDO NO "EMPEACHMENT" DO GOVERNADOR DO ESTADO

RIO, 12 (A. B.) — A opposição fluminense, contando já com a maioria na Camara Federal, de dez contra sete, agora crê seu extraordinariamente na Camara Estadual, pensando em pronunciar "empeachment" do governador Protogenes Guimarães.

O SR. BATISTA LUZARDO DESILLIDIU-SE DA CANDIDATURA DO SR. OSWALDO ARANHA

RIO, 12 (A. B.) — Noticiam os meios politicos que o sr. Baptista Luzardo, que andava procurando o apoio do Partido Libertador, em favor da candidatura do sr. Oswaldo Aranha, classificou-a, agora, de mortua.

ESPERA-SE A CASSAÇÃO DA AUTONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

RIO, 12 (A. B.) — Os meios politicos affirmam que será dissolvida a Camara Municipal do Districto Federal com a intervenção que é assumpto já decidido pelo Cattete.

(Conclue na 8.ª pag.)

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CAMPINA GRANDE Iniciada a construcção de uma adductora

Ao chefe do Executivo foi transmitido o seguinte despacho:

"Campina Grande, 11 — Governador Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redempção — João Pessoa — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. que iniciamos, hontem, a construcção de uma adductora. Attenciosas saudações. — José Fernal, engenheiro-chefe da commissáo de saneamento".

PROTECCÃO Á MATERNIDADE E Á INFANCIA NA ITALIA

(Exclusividade da A. UNIAO na Parahyba)

SUZANNE SCHREIBER — CREMIEUX

Desde sua ascensão ao poder, o sr. Mussolini se preocupou, acima de tudo, com o aumento da natalidade e a diminuição da mortalidade. Para atingir esses objectivos, appellou, primeiro, para o patriotismo dos italianos, mas compreendeu logo que era preciso que as classes laboriosas pudessem viver em atmospheria de tranquillidade e

bem-estar. A hygiene foi uma das principais condições desta evolução. A obra nacional em prol da maternidade e da infancia trata, em primeiro lugar, de proporcionar á mulher do operario italiano, condições de existencia que lhe permitam cumprir os seus deveres de mãe. Desde que ella não possa educar um bebé numa residencia perfeitamente sã, é recolhida, gratuitamente, a instituições apropriadas. A criança de mãe indigente é educada e alimentada a expensas do Estado.

Uma lei de 1925 criou a obra nacional em prol da maternidade e da infancia, que muito contribuiu para o aumento da população italiana, lutando contra a mortalidade infantil. Antes da promulgação dessa lei, contavam-se 40 000 nascidos-mortos e 3 000 mulheres mortas em virtude de parto por anno. A mortalidade attingia a cerca de duzentas mil crianças até á idade de quatro annos, e isto se dava em virtude da falta de hygiene e da subalimentação. Trinta mil meuneros eram abandonados a si proprios, e dezoito mil acabavam por ser recolhidos a casas de correcção.

A Italia moderna modificou radicalmente esta situação. A partir de 1926, seis milhões de mães e de crianças foram socorridas gratuitamente, e 750 milhões de firas foram entregues a essa organização de previdencia. No primeiro semestre de 1935, a cifra da mortalidade attingiu o nível mais baixo, e isto é o coroamento da grande obra empreendida. As estatísticas também são favoráveis, no que diz respeito ás mães. A fim de melhorar as condições de hygiene da raça italiana, a lei previu a criação de hospitais novos e modernos nas principais cidades do país. O hospital de Bolonha é um modelo no genero, e, em toda a peninsula, os des-

(Conclue na 3.ª pag.)

Governo de Pernambuco

Comunicando ter reassumido o Governo de Pernambuco, de regresso de sua viagem ao Rio de Janeiro, o governador Carlos de Lima Cavalcanti transmitiu ao chefe do Executivo deste Estado o despacho infra:

"Recife, 10 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Comunico a v. excia. que de regresso da capital da Republica acabo de reassumir o Governo de Pernambuco. Saudações cordias. — Governador Lima Cavalcanti".

HOMENAGEADO EM PRINCESA O DR. ACCACIO DE FIGUEIRÊDO

Ao prefeito Manuel Florentino foi transmittido o despacho infra:

"Princesa, 12 — Prefeito Manuel Florentino — João Pessoa — Aproveitando a permanencia aqui, do nosso illustre amigo dr. Accacio de Figueirêdo, os seus amigos e correligionarios lhe promoveram significativa manifestação de apreço.

Recebido em sua casa por uma distincta commissáo falou, em nome desta, o advogado Milton de Alencar, hypothecando todo o apoio de Princesa ao governador Argemiro de Figueirêdo. Logo após discursou o dr. Jurandyr, promotor publico nesta cidade, tecendo os maiores elogios á pessoa do homenageado.

Profundamente commovido, o dr. Accacio de Figueirêdo agradeceu a manifestação que vinha de receber, elogiando sua administração.

Durante essa homenagem tocou a "Jazz", tendo o povo ido á sua casa, deixá-lo no Hotel Commercial, onde estava hospedado. Saudações. — Sebastião Medeiros".

NOTAS DE PALACIO

Esteve hontem, em Palacio, o sr. José Firmino de Araujo, que foi agradecer ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo a sua aposentadoria como funcionario dos Feitos da Fazenda Estadual.

Durante o dia de hontem foram, ainda, attendidas, em Palacio, mais as seguintes pessoas: dr. José Mariz, deputados Pedro Ulysses, Paula Cavalcanti e Odilon Coutinho, prefeito Plimintel da Cunha, drs. Flavio Ribeiro, Pedro Cordeiro, Agricola Montenegro, Alves de Mello e Abel Cavalcanti, vereador Armando Freitas, presidente da Camara Municipal de Areia, Cunha Lima Filho, José Targino e Juvenal Espinola; tenente-coronel José Maurício, srs. Alvaro Guimarães, Jornalista Assis de Mello, Octacílio Monteiro, Bellarmino Gomes Siqueira, Peter Muller, Luiz Gomes de Almeida, Ignacio Moraes, sra. Maria Carmen de Lima e srta. Izaura de Lima, e uma commissáo de estudantes filiados ao "Centro Estudantil Parahybano", constituída dos preparatorios Eugenio Oliveira, Derson de Almeida, Edeilson Rangel e Edson Cesar de Carvalho.

AS HOMENAGENS, ANTE-HONTEM, AO DR. ISIDRO GOMES



Aspecto tirado, ante-hontem, na residencia do dr. Isidro Gomes, por occasião da recepção aos seus innumerables amigos e correligionarios, vendo-se, ao centro, o illustre nataliciano ladeado pelos drs. José Mariz e Oswaldo Trigueiro.

Commercio — Viação — Finanças — Informações Geraes

MOEDAS

DIA 12 DE MARÇO DE 1937

Official Livre

Libra	55\$600	80\$000
Dollar	11\$350	16\$340
Lira	\$600	\$865
Peseta, sem cotação ..	\$	\$
Franco	\$525	\$770
Escudo	\$500	\$735
Reichmark	3\$500	5\$200
Florim	6\$190	8\$990
Suísso	2\$810	3\$770
Belgas	1\$920	2\$770
Peso argentino	3\$380	4\$785
Peso uruguayo	6\$970	8\$950
A gramma de ouro foi cotada a	18\$400	

VIAÇÃO

OMNIBUS:

Para:

Recife — às 6 horas.	
Recife — às 13.50 m.	
Recife — às 13.55 m.	
Campina Grande — às 10 horas.	
Itabayana — às 15 horas.	
Guarabira — às 14 horas.	
Sapé — às 14.30 m.	
Rio Tinto — às 7 horas.	
Rio Tinto — às 13 horas.	

TRENS:

Partidas:

PARA CAMPINA GRANDE — às 15.15 m.	
PARA RECIFE — às segundas, quartas e sextas-feiras, às 4.10 m.	
PARA NATAL — às segundas, quartas e sextas-feiras, às 20.40 m.	
PARA CABEDELO — às 10.52 — 6.57 — 23.22, sendo os dois últimos, às segundas, quartas e sextas-feiras.	

Chegadas:

DE CAMPINA GRANDE — às 10.40 m.	
DE RECIFE — às 23.15 m.	
DE NATAL — às 6.50 m.	
DE CABEDELO — às 15 horas; segundas, quartas e sextas; às 16 horas e às 20.30 m.	

MALAS

POSTAES

SAHIDA DE MALAS POSTAES:

Para o sul do país — às 6.45 feiras, às 17 horas.

Condor (via Natal) — mala directa).

Para o sul do país (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, às 4.45 feiras, às 15 horas.

Air France (mala directa via Recife).

Para o sul do país (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina Chile e Paraguay, aos domingos, às 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do país, Bolivia, Peru, Colombia, Ecuador, Venezuela, Guayana, America Central, Antilhas, America do Norte e Espanha, às 5.45 feiras, às 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal).

Para o norte do país (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte às 6.45 feiras, às 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para a Europa, Asia e Africa, às 6.45 feiras às 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, às 4.45 feiras, às 17 horas.

NAVEGAÇÃO

Vapores esperados

"D. Pedro II" — hoje	
"Duque de Caxias" — hoje	
"Araclha" — hoje	
"Araclimbo" — hoje	
"Principe" — a 13	
"Tagu" — a 13	
"Renal" — a 16	
"Iguassu" — a 16	
"Commandante Ripper" — a 17	
"Para" — a 18	
"Arassu" — a 20	
"Araranguá" — a 24.	

GENEROS

FARINHA DE TRIGO:

Americana:	
Gold Medal	6\$5000
Rei do Nordeste	7\$2000
Nacional:	
Olinda Especial	5\$75000
Brilhante	5\$5000
Condor	5\$3500
Trigo Americano	6\$1500
Buda	5\$7500
Soberana	5\$3500
Nacional	5\$3500
Olinda Commum	5\$3500
Recife	5\$3500
Luz	5\$7500
Três Coróas	5\$5000

Lili

Olga

BANHA:

Do Estado lata com 20 kilos

Do Rio Grande, caixa com 60 kilos

ASSUCAR:

Triturado

Crystal

GAZOLINA E KEROZENE:

Gazolina, caixa

Gazolina, litro

Kerozene, caixa 2 1/2

Kerozene, garrafa

COURO E PELLAS:

Pellas de cabra, 1.ª, matta, 3\$000; serião

Pellas de carneiro 1.ª, matta, 6\$000; serião

Couro salmourado, kilo

Couro secco salgado

Couro meio sal

ARROZ:

Japonês brilhado

Commum do Maranhão

Agulha

XARQUE:

Tipo BB

Tipo XX

Tipo SS

Tipo AA

Bacalhão — Barrica

SEBO:

Do Rio Grande, kilo

MILHO:

Milho sacco com 60 kilos

FEIJÃO:

Do Rio Grande do Sul, arti, go especial

FARINHA DE MANDIOCA:

Do Pará

CAFÉ:

Tipo especial

BATATINHA:

Do Estado caixa

COMMERIO

ALGODOEIRO

Dia 12 — 3 — 37

I. S. P. I.

A situação do mercado está exigindo muito perspicacia em vista do sistema dos negocios enfiurados que estão sendo constatados nas praças commercantes americanas e europeas. As proporções que estão tomando as valorizações dos productos são assustadoras e cheias de exageros a respeito do algodão sul-americano, visando especialmente o do Brasil. Conuem pois que os interessados palmilhem com cuidado e penetrem quanto podem no emaranhado das transações para evitar que o nosso commercio seja victima de attitudes deslealistas dos commercantes chicanistas. O que podemos deduzir dessas manobras praticadas é que os negocios estão convulsivos. Na praça de Nova York o American Futures para entrega nos proximos meses foram cotados a 13.92 a 13.31. No acto do fechamento foi registrada a alta de 8 a 13 pontos. Em Nova Orleans os negocios a termo oscilaram entre 13.86 a 13.32. Houve alta de 8 a 11 pontos.

Na praça de Liverpool e Parahyba fair, Pernambuco fair, o Macleó fair estiveram dentro da casa de 7.44, e São Paulo fair 7.35, o American Fully Middling valeu 7.69. O disponivel do termo americano nessa praça soffreu baixa de 1 a 4 pontos.

COTAÇÃO DO

ALGODÃO

NESTA CAPITAL:

Dia 12 de março de 1937.

Serião, 1.ª	56\$000
Mediano	54\$000
2.ª	50\$000
Matta, 1.ª	56\$000
Mediano	52\$000
2.ª	48\$000

Mercado estavel

DO RIO DE JANEIRO:

Dia 11 de março de 1937.

Entradas	1 499 fardos
Saídas	500 fardos
Stock	12 615 fardos.

O mercado continua firme.

DISPONIVEL:

Cotação por 10 kilos: FIBRA LONGA — SERIÃO

Tipo 3

Tipo 4

FIBRA MEDIA — SERTÕES

Tipo 3

Tipo 5

CEARA

Tipo 3

Tipo 5

FIBRA CURTA — MATTAS

Tipo 3

Tipo 5

EXPORTAÇÃO

Foram despachados para serem exportados pelo porto de Cabedello, no dia 12 de corrente 1 200 fardos de algodão em pluma no total de 234 441 kilos para os seguintes destinos: Rio de Janeiro 40 fardos fibra média de primeira qualidade, Santos 100 fardos fibra média de primeira qualidade, Bremen 224 fardos de fibra curta de tipo 5 e para Hamburgo 925 fardos de fibra média correspondentes a 609 de primeira qualidade, 203 de tipo 5 e 11 dos tipos 6 a 9.

RECEBEDORIA

DE RENDAS

PAUTA SEMANAL

Pauta dos principaes generos de produção e manufactura de Estado sujeitos a direitos de exportação.

Semana de 8 a 14 de março de 1937:

Por litro:

Aguardente de canna

Aguardente de mel ou cachaça

Alcool

Por kilo:

Algodão Serião Serião

Algodão Matta

Algodão em carego

Algodão rebeneficiado — Serião

Algodão rebeneficiado — Matta

Algodão — Resíduos de plô

Algodão — Resíduos de plô

Algodão — Resíduos de plô

Resíduos de plôho bruto de descarçador

Arroz descascado

Assucar refinado de 1.ª

Assucar refinado de 2.ª

Assucar de usina

Assucar triturado

Assucar crystal

Assucar branco

Assucar demerara

Assucar comeno

Assucar mascavinho

Assucar mascavado

Assucar bruto melado

Borracha de mangabeira

Borracha de manicoba

Bataias nacionaes

Café

Café moido

Por cento:

Coco

Por kilo:

Couro de boi, secco salgado

Couro de boi, secco espi

Couro de boi, secco flor

Couro verde

Couro de bode

Couro de carneiro

Couro de outras especies de animaes

Por litro:

Farinha de mandioca

Feijão mulatino

Feijão macassa

Milk

Milk refinado de semente de algodão

Milk cru de semente de algodão

Milk de semente de mamona

Por kilo:

Pasta de semente de algodão

Raspas de salla polida

Raspas de salla envernizada

Semente de algodão

Semente de mamona

Tachos ou quadras de raspas de salla

Vaqueira ou couros prepara-

dos

Os demais productos constam da

Pauta geral.

PHARMACIA

DE PLANTÃO

Está hoje de plantão a Pharmacia

Véras, à rua Duque de Caxias.

TELEGRAMMAS

RETIDOS

Telegrammas retidos para "Marieta"; Francisco da Silva rua 13 de maio 180; deputados José Gomes Parahyba Hotel; Lili Antenor Navarro 52; Maria Baptista Avenida Barreto 88; Valério Conego 214; "Vanguarda"; Tenente José Mauricio.

BOLETIM

DO TEMPO

Sinopse do tempo occorrido de 18 hs. de 11 às 18 hs. de 12 de março de 1937 em João Pessoa:

O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas, e soprando ventos variaveis. A maxima thermometerica foi 31.2 e a minima 24.6.

NOTICIAS DO EXTERIOR

GRECIA

ATHENAS, 12 (A. B.) — Causou sensação, nos circulos politicos, a noticia de que o Comité Nacional Grego da ilha de Cyprus resolveu incumbir a delegação que vai a Londres, por occasião da coroação de George VI, de apresentar ao governo ingles um pedido de autorização para que a ilha se una á Grecia.

Aqui se salienta que é esta a primeira vez que os gregos e mahometanos de Cyprus praticam um acto em comum.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 12 (A. B.) — De accordo com o decreto baixado pelo Ministerio do Interior, todos os cidadãos tchecoslovenes deverão estar munidos de mascaras contra gazes, que serão fornecidas á população por etapas. Em primeiro lugar serão fornecidas ás pessoas pobres das cidades industriaes e das regiões limitrophes. Para essas, o fornecimento será gratuito.

A Administração da cidade de Praga já providenciou para a construção de abrigos subterraneos onde a população possa se esconder, na eventualidade de um subito ataque de gaz asphyxiante.

ALLEMANHA

BERLIN, 12 (A. B.) — Annuncia-se a realização, de 6 a 20 de junho

S/A. INDUSTRIAS RE-
UNIDAS F. MATARAZ-
ZO, COMPRA CAIXAS
VASIAS USO — SABAO
"SOL LEVANTE".

RUMANIA

BUCHAREST, 12 (A. B.) — De accordo com a decisão tomada pela Grã Loja da Maçonaria Livre, o governo está providenciando para que todas as Lojas do país cumpram a ordem de dissolução. Assim, foram fechadas as sedes de todas as Lojas provinciales e interditiadas pelas autoridades.

AUSTRIA

VIENNA, 12 (A. B.) — Falando aos chefes da Frente Patriotica, em Graz, o chanceller federal Dr. Schuschnigg desmentiu de modo emphatico os rumores sensacionalistas sobre uma possível unificação da Alemanha e da Austria, e solveu uma supposta concentração de forcas nesta capital, para evitar a reprodução dos acontecimentos de 1934, em que perdeu a vida o sr. Dollfus.

O chanceller declarou que esses rumores, originados com a visita do ministro do exterior da Alemanha a esta capital, vêm sendo propagados com o objectivo de uso de destruir a confiança que se deposita no governo austriaco e prejudicar a reconstrução economica. O sr. Schuschnigg declarou mais, com emphase, que a Austria orientará o proprio futuro, utilizando-se das proprias forcas. Terminou dizendo que não permitira o enfraquecimento do monopólio politico da Frente Patriotica.

INGLATERRA

LONDRES, 12 (A. B.) — Os monjes da Igreja Copta, do Convento de Del el Mokarrah, que se revoltaram contra a prohibição de deixar a sede do convento, protestam agora contra a acção do governo, que enviou 300 guardas para restabelecerem a ordem, e remetteram uma delegação ao exterior para captar a sympathia por sua causa.

Os membros da delegação declararam que os monjes resistirão aos guardas, impedindo, á bala, que elles penetrem no convento. Para isso armaram barricadas e estão dispostos a entrar em lucta. Tem probabilidade de resistir durante muito tempo, pois estão munidos de grande quantidade de rifles e munição, dispondo ainda de grande provisão de viveres.

ABATH & CIA.

ESTIVAS EM GROSSO

Os melhores artigos
pelos melhores preços

PRAÇA ALVARO MACHADO, 45

JOAO PESSOA

MANTEIGA "LYRIO"—A MANTEIGA N.º 1

Para demonstrar que a afamada manteiga "LYRIO" é a de maior consumo no Estado — porque é a mais pura de todas as manteigas — verifiquem o quadro abaixo, que DESAFIA CONTESTAÇÃO:

Exportação de Soares Nogueira & Cia. em 1935 e 1936 6.517 volumes
" " Ind. Reunidas Fagundes Netto S.A. em 1935 e 1936 5.822 "

havendo, pois, uma differença de 695 VOLUMES

a favor de SOARES, NOGUEIRA & CIA.

o que vem demonstrar, cabal e indiscutivelmente, que a "LYRIO" é a manteiga preferida em nosso Estado, e, portanto,

a MANTEIGA N.º 1 DA PARAHYBA

E além de ser, realmente, a melhor manteiga, a "LYRIO" distribue cheques, que são pagos IMMEDIATAMENTE, ou seja DINHEIRO DE VERDADE!

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

VIDA RADIOPHONICA

A UNIÃO

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno 48\$000
Semestre 24\$000
Telephone: — 96

O FRANCO FRANCÊS NÃO SERÁ NOVAMENTE DESVALORIZADO

PARIS, 9 (A. B.) — Serviço especial da Agência Brasileira — O franco francês não sofrerá nenhuma nova desvalorização. Estas palavras foram pronunciadas pelo sr. Leon Blum presidente do Conselho, respondendo a uma pergunta directa que lhe foi feita por um representante do jornal "Le Populaire" nos corredores da Câmara dos Deputados.

A imprensa francesa nacionalista e da extrema direita comentando as energias afirmações do chefe do governo escreveu: "As mentiras continuam! O método é o mesmo, mas desta vez as consequências serão terribes". Desde a tarde de ontem, contrariamente às afirmações optimistas do sr. Leon Blum estão sendo propagadas notícias, de origem indiscutivelmente verdadeira sobre a possibilidade de uma nova desvalorização do franco francês. O Ministério das Finanças até o presente momento não desmentiu estas informações, que acrescentam que dentro de poucos dias a libra esterlina será cotada na Bolsa de Valores desta capital a 112 francos. Os técnicos financeiros consideram esse nível como o meio mais fácil possível, além do qual a catastrophe e as consequências desastrosas para a economia nacional francesa seriam inevitáveis. Do outro lado o redactor financeiro do jornal officioso "Le Temps" afirma que o livre intercâmbio do ouro será novamente restabelecido.

A impressão geral é que o governo está inclinado a adoptar medidas positivas para tutelar, pela ultima vez, o valor do franco francês, e evitar, de modo a serem trocados, imediatamente pelos de 1937, que já estão promptos. Desta data em diante ficam sem valor todos os permanentes de 1936.

DESPORTOS

PERMANENTES DA LIGA DO ANNO DE 1936

A secretaria da L. D. P. solicita das pessoas que tenham participado em algum anno de 1936 o obsequio de devolvê-los para serem trocados, imediatamente pelos de 1937, que já estão promptos.

Desta data em diante ficam sem valor todos os permanentes de 1936.

OUTRO JOGO INTERESTADUAL — GREAT WESTERN CONTRA O PALMEIRAS

Da directoria do "Palmeiras" recebemos a seguinte nota:

"Amanhã realizará-se um encontro interestadual de foot-ball entre os times conjuntos do "Palmeiras", desta capital, e do "Great Western", de Recife.

O team pernambucano vem reforçado dos seus quatro novos elementos vindos de São Paulo.

O quadro parahybano escalou os seguintes jogadores: Ferreira, Miguel, Juarez, Felix, Reis, Gerson, Plancio, Lemos, Lucas, Neneco, Adhemar, Flavio, Eustachio, Formiga, Pedrinho, Cunha e Gabriel.

Em match preliminar bater-se-ão os 20s. quadros do "Palmeiras" e "União".

A directoria do "Palmeiras" acaba de receber comunicação dos srs. Manuel Rocha e Oswaldo Luna de que a embaixada recifense chegará a João Pessoa hoje, às 23 horas.

O quadro pernambucano é composto dos jogadores Silvestre, Telephone, Clidinho, Popó, Augustinho, Bebe, Pinto, Garibaldi, Jayme, Badu e Gilrafa.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Centro de Saúde da Capital

MOVIMENTO DO DISPENSARIO DE SYPHILIS, REALIZADO DURANTE O MES DE FEVEREIRO DE 1937

Presenças matriculadas 154

Medicações feitas 1 915

Sendo:

Injeções arsenicaes 124

" mercureias 12

" bismuthadas 1 062

" iodadas 45

" diversas 218

Medicações contra hujia 16

" lepra 16

" outras doenças venereas 482

" leishmanias 5

Curativos 52

Pequenas intervenções cirurgicas 2

Consultas 2 150

Procedimentos de trepanoma pallidum 11

" de gonococo 27

" de ducrey 22

" de blaug 6

Reações de Wassermann 41

Exames de urina 41

DISTRICTO FEDERAL

HONOROSO CONVITE A UM GRAN. DE MUSICAISTA BRASILEIRO

RIO, 12 (A. B.) — O Embaixador da Alemanha, dr. Schmidt Elskop, entregou hoje ao maestro brasileiro Francisco Mignone, um convite da Orquestra Philarmônica de Berlim, mundialmente famosa, para que o maestro brasileiro fosse para dirigir dois concertos em maio proximo em Berlim, tendo o mesmo accettato, dizendo que se sentia honrado uma vez que o convite constituia a maior prova de um reconhecimento cultural ao Brasil e que contribuía a intensificar as relações culturais entre os dois países amigos.

EGYPTO

O EGYPTO VAE FABRICAR AS SUAS PROPRIAS ARMAS

CAIRO, 12 (A. B.) — O Conselho da Defesa Nacional acaba de decidir que o Egipto fabricará suas próprias armas, na medida de suas possibilidades. Apenas serão importadas as que o país não puder fabricar. Para esse efeito numerosas fabricas serão fundadas no territorio do país, de modo que o projecto de encomendar armamentos a Inglaterra, acaba de ser posto de lado em consequencia da attitude do Conselho da Defesa Nacional.

ITALIA

CONFERIDO O TITULO DE CONDE AO EMBAIXADOR ITALIANO EM LONDRES

ROMA, 12 (A. B.) — Especial — O Rei Victorio Emanuel baixou um decreto, conferindo o titulo de conde ao sr. Dino Grandi, embaixador da Italia junto ao Governo Britannico.

ESTADOS UNIDOS

ADQUIRIDOS POR ESTRANGEIROS 500 MILHÕES DE DOLLARES EM TITULOS AMERICANOS

WASHINGTON, 12 (A. B.) — Segundo informação fornecida aos jornais pelo Departamento de Commercio, durante o anno de 1936 foram adquiridos por estrangeiros, 500 milhões de dollares em titulos americanos.

OURO JAPONES PARA OS E. E. U. U.

NEW YORK, 12 (A. B.) — Presidentes do Japão, foram desembarcados no porto desta cidade, 234 caixas contendo seis milhões de dollares em ouro.

O desembarque dessa preciosa carga effectuouse entre fileiras de investigadores, armados de metralhadoras.

AUGMENTA A RESERVA DO OURO

WASHINGTON, 12 (A. B.) — Segundo estatísticas officias, durante o anno de 1936, a entrada total do ouro em barra neste país, atingiu a um bilhão e trinta milhões de dollares.

HITLER COMMUTA UMA PENA DE MORTE

BERLIN, 12 (A. B.) — Utilizando.

ASSOCIAÇÕES

Centro Estudantil do Estado da Parahyba — Departamento de Cultura Physica — O team de velley-ball mandado por este Departamento será inscripto este anno na Liga Desportiva Parahybana, a fim de participar do torneio da presente temporada esportiva. Os interessados poderão dirigir-se a secretaria do C. E. E. P.

Departamento de Publicidade do C. E. E. P. — Durante o mês de fevereiro de 1937 ingressaram no Centro Estudantil do Estado da Parahyba, os seguintes estudantes:

Antonio Nogueira Silva, Theresinha Cavalcanti, Lindalva Guimarães, João Pedro dos Santos, José Reim Guimarães, Carlos Menezes, Maria do Céu Nobrega, Maria do Carmo Marinho Franca, Edmar Lucena, Leonel Fernandes, Hermano Cunha, Antonio Cunha José Xavier, Elizabeth Rodrigues Costa, Maria José do Sacramento, Antonio Fernandes Cabral, Garbriella Costa, Nelson Medeiros, Santho Alves Romão Vasconcellos, Maria da Penha Barbosa, Fernando Salvador, Agmar Carvalho da Nobrega, Maria José Fonseca e Jurandy Callado.

Departamento de Concessões e Abatimentos do C. E. E. P. — O Departamento de Concessões e Abatimentos do Centro Estudantil do Estado da Parahyba entrou em entendimento com os proprietarios do Circo Mexicano Athayde, no sentido de conseguir 50 por cento em suas entradas.

Centro des Academicos de Direito da Parahyba — Sua sessão extraordinaria hoje — A fim de tratar de assumptos de alta importancia, reunem-se, hoje, às 19 horas, em sua sede provisoria (Lyceu Parahybano), o "Centro des Academicos de Direito da Parahyba".

Em virtude da ausencia da maxima importancia dos assumptos a serem tratados o sr. presidente solicita o comparecimento de todos os socios presentes nesta capital.

se pela primeira vez, dos supremos poderes judiciais, o "chancellor". Adolf Hitler commutou a pena de morte a que estava condemnada a sra. Erna Schroeter.

70.º ANNIVERSARIO DO MAJOR GENERAL HERMANN THOMSEN

BERLIN, 12 (A. B.) — Commemorase, hoje na ilha Sylt, o septuagesimo anniversario do major general Hermann Thomsen, organisador das forças aéreas da Alemanha, por occasião da Grande Guerra.

DIMINUIU O NUMERO DE DESEMPREGADOS NA ALLEMANHA

BERLIN, 12 (A. B.) — Informações officias asseguram que nestes ultimos dias o numero dos sem trabalho diminuiu em relação ao mês de fevereiro no territorio allemão.

FRANÇA

TERMINOU A GREVE DOS MARITIMOS DE BORDEAUX

PARIS, 12 (A. B.) — Terminou a greve dos maritimos de Bordeaux, sendo assignado um accordo provisório.

PROTECCÃO Á MATERNIDADE E Á INFANCIA NA ITALIA

(Conclusão da 1.ª pg.)

favorecidos da sorte podem ser abrigados gratuitamente. Só no anno de 1934, quinhentos mil desemparados puderam dirigir-se às formações sociaes deste serviço, recebendo auxilios que se elevaram a duzentos e cincoenta milhões de liras.

Antes de tudo, o que o Estado italiano, no quer e que o operario possa ter a garantia de um minimo de bem-estar, que lhe permita educar os filhos. Foi sempre em virtude deste principio que se instituiram as leis de previdencia. A fim de se melhorar a raza, encetou-se a luta contra a tuberculose e as enfermidades hereditarias, com base nas disposições da Carta do Trabalho. A principio, só os operarios foram assegurados contra este risco, mas, logo a seguir, o Estado estendeu os seus benefices a todos os camponeses. Creou-se um conjunto de organismo, sob a tutela e o controle do Estado, que realiza todos os serviços a titulo gratuito. De 1935, 240 000 campones auferiram taes benefices, e o Estado determinou uma verba, para o alivio dos seus soffrimentos, de setecentos e cincoenta milhões de liras.

O problema, que se apresentava ao regime fascista para fazer dos seus homens uma raza vigorosa e capaz de augmentar o potencial da nação, era infinitamente mais arduo do que os problemas relativos á natalidade, que, porem, por exemplo, apparece na França. Com effeito, centenas de milhares de familias, na Italia, mesmo sem se encontrarem na miseria, soffrem graves difficuldades pecuniarias quando se trata da educação dos seus filhos. O Estado resolveu auxilia-las, tanto moral como materialmente, de maneira a permittilhes transformar em adolescentes robustos as crianças que dão ao mundo. Desta forma, a nação italiana tem, hoje, a seu cargo, cerca de quinze milhões de recém-nascidos, de crianças e de adolescentes, e dellas trata, desde o dia do nascimento, até á idade adulta.

A Italia realiza a sua grande politica da natalidade por meio de um conjunto de orgãos, de instituições e de leis que o governo de Roma concebeu e creou originalmente, havendo, porém, umas poucas organizações, já existentes ao tempo do advento do fascismo, mas que foram, mais recentemente, adaptadas á vida moderna. Todavia, a grande organização fascista, que supporta o peso principal deste trabalho que protege o futuro de toda uma raza, é a obra nacional em prol da maternidade e da infancia. Não podemos, neste artigo, apresentar pormenores completos dessa obra, que foi creada pela lei de 10 de dezembro de 1925, a que fazemos allusão no começo deste trabalho. Os serviços da obra foram objecto de estudos aprofundados, bem como da solicitude particular do "Duce". Essa obra é administrada por uma comissão central, composta de treze membros nomeados por decreto real. Os membros d' conselho que não assistem a três sessões consecutivas, sem poder justificar a ausencia, são destituídos do cargo. E' com estes methodos energicos, de que o facto ager citado não é mais do que um exemplo entre mil, que a obra referida consegue

entre os representantes dos grevistas e os proprietarios dos navios.

INGLATERRA

AINDA E' GRANDE O NUMERO DE DESEMPREGADOS NO PAIS

LONDRES, 12 (A. B.) — A despeito da execução do programma armamentista e das medidas sociaes de reconstrução economica, o numero de desempregados na Inglaterra ainda é maior que o das demais potencias do occidente. As ultimas estatísticas revelam a existencia de 1.600.000 "sem trabalho" no mês de fevereiro, o que representa um decrescimento de 89.000, em relação a janeiro.

DINAMARCA

OS SOCIOS DEMOCRATAS VENCERAM AS ELEICOES MUNICIPAES EM COPENHAGUE

COPENHAGUE, 12 (A. B.) — Realizaram-se as eleições municipaes, nesta capital. O comparecimento ás urnas foi de setenta e cinco por cento da população.

Os Sociaes-democratas conseguiram 37 cadeiras; os Conservadores, 11; os Radicaes 5 e os Communistas, 2.

funcionando com pleno rendimento, comunicando o seu dynamismo a todas as federações provinciaes e communaes.

Inqueritos individuaes e domiciliares dão a possibilidade de se fixar o genero de assistencia de que cada mãe e cada recém-nascido necessita. Nenhuma subvencão é outorgada ao acaso: — assim, o dinheiro empregado dá um rendimento maximo. Para ter direito á assistencia, não é preciso que se obtenha certificado de indigencia; basta que a mãe não possua recursos bastantes para offerecer condições optimas a um novo cidadão da patria.

Em cada communha, ha um dispensario dirigido por medicos especializados, que, durante o periodo da gestação e da lactancia, aconselham, cuidam e auxiliam a mãe, do ponto de vista hygienico e dietetico. Depois do parto, esta vigilancia hygienica e dietetica prosegue, tendo por objectivo a mãe e a criança, com intuitos essencialmente prophylacticos. Mesmo nas mais humildes aldeias, a obra referida leva a effeito activa propaganda, a fim de que se estabeleçam, nos asylos e nas escolas da primeira idade, "cantinas" escolares. Requer, neste caso, a contribuição dos patronatos e da Obra Babilica.

Todos os institutos em que se educam menores abandonados, normaes ou anormaes, se submettem a constante controle exercido por damas patrocinadoras e pelas assistentes. E' assim que se utilizam largamente as iniciativas publicas e privadas, tornando-se mais facil e mais simples a coordenação das differentes actividades locais.

Em summa, a acção de assistencia, além da mãe e da criança, se desenvolve de accordo com um vasto plano constantemente controlado. A obra preenche, com minucia e tenacidade, o seu fim moral e social. A assistencia que exerce tem grande valor como exemplo, pois mostra, mesmo aos mais humildes, que o auxilio que proporciona permite que cada qual cuide das suas necessidades por si, dentro de um sentimento de dignidade pessoal. Incita as familias a enfrentar, com seus proprios meios, a luta pela existencia; e põe em evidencia as obrigações dos progenitores para com a prole. Não é, enfim, um elemento administrativo que interveem na vida privada do cidadão; tambem não é uma coacção administrativa que cuida da mãe, antes, durante e depois do parto; não é, igualmente, um mero funcionario que acompanha a educação e a instrução da criança, até á idade adulta: — é a propria patria que se inclina sobre o que ella possui de mais sagrado e de mais precioso: — a infancia — defendendo-a contra a enfermidade e contra a ignorancia, tal como uma enterecida mãe que se inclina sobre seu filho.

PARIS, 12 (A. B.) — O governo acaba de prohibir a realização do Congresso Provincial do Partido Social Francês, chefiado pelo coronel de la Roque, que deveria realizar-se amanhã, domingo, na cidade de Angoulême. Todas as organizações filiadas a esse partido, deveriam participar do congresso, principalmente as mais importantes que são as dos departamentos da Charente e Charente-Inferieure, e ainda da Dordogne.

ALLO!..

Rem que valeu a pena a espera de longos dias pela Elza Dantas. A surpresa foi pra lá, pra lá de boa. Elza chegou vibrando com uma boa coleção de sambas. A sua voz sonora e maviosa, impulsionada por um temperamento romantico, alcançou segura "performance", quando se fazia ouvir no "Ay, Ay, Ay", de Floriano Pinho. Antes, ella já havia dominado o espaço occupado pela 1930, com o maravilhoso "Biblot", de André Filho. Não pode haver, entre todas as radio-ouvintes da P. R. I., uma opinião discrepante. Todos têm que concordar connosco. Elza esteve perfeita. Completa.

Outra vez que se destacou na linda noite de hontem, foi Arlindo Silva em outra sequencia de sambas, cada qual melhor. Arlindo encheu todos os ouvidos de sons que se harmonizavam em melodias humanas, suaves e encantadoras, principalmente para as numerosas e sentimentaes leitoras de Dely e Chantpleure... e para nós, tambem que apreciamos tudo que vem da alma, tudo que é bello.

José Alexandre de Lyra, com a concertina, dessa vez alcançou exito. Manejando a arma offensiva dos portenhos, elle nos fazia lembrar, ao mesmo tempo, uma noite no sertão e uma tarde nos pampas. Formou dois ambientes que se succediam ao espirito. Um, inteiramente nosso e outro, todinho das campinas do Rio Grande do Sul ou das plagas argentinas. Até a imagem do caudilho surgiu em nossa frente! O poder da concertina é simplesmente extranho.

Jóta Monteiro completou a noite. A orquestra de salão e a "Jazz" estiveram activamente empenhadas em continuar deliciando todos, com muito boa vontade. — X.

P. R. I.

RADIO DIFFUSORA DA PARAHYBA

Programma para hoje:

19.30 — Meia hora de gravações da Discoteka da P. R. I.
20.00 — Jornal Officiale.
20.15 — Quarto de hora com a orquestra de salão.
20.30 — Quarto de hora da Educação.
20.45 — Quarto de hora com Luis Barretto e Orlando Vasconcellos.
21.00 — Quarto de hora com a Jazz da P. R. I.
21.15 — Quarto de hora com Gouveia Filho e Edith Mathias.
21.30 — Quarto de hora com Orlando Vasconcellos e Luis Barretto.
21.45 — Quarto de hora com Antonio Mathias, solo de Bandolim.
22.00 — Quarto de hora com Edith Mathias e Correia Filho.
22.15 — Quarto de hora com Claudio da Gama Freire.
22.30 — Serviço de informações. Boa noite.

NOTAS POLICIAES FUGA DE PRESOS DA CADEIA DE GUARABIRA

Em telegramma dirigido ao dr. Secretario da Segurança Publica o major João Costa, delegado de Guarabira comunicou a fuga audaciosa de varios criminosos da cadeia local.

Os detentos conseguiram arrombar o tecto no flanco norte da cadeia, conseguindo fugir ás 21 horas de antehontem.

A autoridade local instaurou inquerito a respeito, estando a policia empenhada á procura dos criminosos.

INFANTICIDIO

Na povoação de Belém, do districto de Caicara, a mulher Maria Celestina da Conceição, de 24 annos, deu á luz uma criança, do dia 1.º para 2.º do corrente. Procurando occultar o facto das filhas paternas, aquella mulher concebeu a idea de matar o recém-nascido o que realizou, deixando o cadáver nas margens de um riacho proximo onde foi encontrado pelas autoridades já em estado de decomposição e estragado pelos urubus.

Preso e recolhida á cadeia publica a criminoso confessou o delicto, allegando ter assim procedido em virtude de temer qualquer violencia da familia contra ella.

A autoridade policial local instaurou inquerito a respeito, communicando o facto ao dr. Secretario da Segurança.

ASSASSINATO EM MISERICORDIA A 6 do corrente, no logar "Umburana", da povoação de S. Boaventura, de Misericordia, aconteceu um crime revoltante.

O individuo Antonio Avelino, acompanhado de mais dois comparsas assassinou barbaramente o cidadão Alfrêdo do Couto Castanho, com quem mantinha uma velha inimizade.

Committido o delicto, os criminosos esquivaram-se estando a policia local empenhada em captural-os o mais breve possivel.

O delegado de policia de Misericordia, dr. Gonçalo de Azevedo, inquerito e communicou a occorrença ao dr. Secretario da Segurança.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEIRO DE FIGUEIREDO

Decreto n.º 781, de 12 de março de 1937

Abre à Secretaria da Agricultura o crédito especial de 150:000\$000.

Argemiro de Figueiredo, governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 149, de 30 de dezembro de 1936 e artigo 51, alínea I da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria da Agricultura, Commercio, Viacao e Obras Publicas, o crédito especial de cento e cinquenta contos de réis (150:000\$000), destinados à construção de uma estrada de rodagem ligando a sede do município do Ingá à cidade de Campina Grande, via Serra Redonda — Massaranduba.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 12 de março de 1937.

Argemiro de Figueiredo
José Gomes Coelho
Severino Cordeiro

Decreto n.º 782, de 12 de março de 1937

Dá Regulamento à Casa do Estudante.

Argemiro de Figueiredo, governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51 da Constituição do Estado, DECRETA:

Art. unico A Casa do Estudante da Parahyba situada na capital do Estado terá o Regulamento que baixa aprovado pelo presente decreto, revogadas as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 12 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior

REGULAMENTO DA CASA DO ESTUDANTE

Art. 1.º — A Casa do Estudante da Parahyba, installada à rua Feliciano Coelho desta capital, tem por fim amparar os estudantes, principalmente do interior que por falta de recursos se acham impossibilitados de frequentar os estabelecimentos de ensino da capital do Estado.

Art. 2.º — A Casa do Estudante, fica sob a dependencia da Secretaria do Interior, e immediata fiscalização da Directoria do Lyceu Parahybano.

Art. 3.º — A sua administração será confiada a um estudante de reconhecida probidade.

Art. 4.º — Compete ao encarregado da Casa do Estudante: superintender os respectivos serviços, fazer observar todos os dispositivos desse regulamento e ordem recebidas das autoridades competentes, zelar pelo asseio e ordem da Casa, fiscalizar o comportamento dos estudantes residentes na Casa, solicitar a remoção de todo o estudante que não se adequar ao regime de vida da Casa, dar conhecimento as autoridades competentes dos factos de maior importancia ou de gravidades que occorram no estabelecimento e no começo do anno apresentar um relatório com os dados estatísticos correspondentes ao movimento geral da referida Casa.

Art. 5.º — Os serviços da Casa do Estudante serão feitos pelo pessoal que for contratado para esse fim.

Art. 6.º — Os estudantes obrigam-se a manter a necessaria ordem, zelo e moralidade, recebendo devidamente inventariados os moveis e mais objectos de uso do comodo que occupar, sendo responsáveis por qualquer dano ou prejuizo, sob pena de multa ou expulsão no caso de infringir qualquer dispositivo regulamentar, ou praticar acto condemnavel na conformidade da representação que for feita ao Governo pela respectiva Direcção por intermedio da Directoria do Lyceu Parahybano.

Art. 7.º — A instalação, segurança, inventário e boa conservação de tudo quanto pertencer ao estabelecimento ficará sob a dependencia da Secretaria do Interior, auxiliada pelo encarregado que poderá recolher e retirar ranterio com o visto da fiscalização que será exercida pela Directoria do Lyceu.

Art. 8.º — No Regimento Interno da Casa do Estudante serão estabelecidos os encargos e as penas disciplinares a que ficam sujeitos os estudantes residentes na Casa e o pessoal a que for entregue a sua conservação e asseio.

Art. 9.º — Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Directoria do Lyceu, com audiencia da Secretaria do Interior.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 10 de março de 1937.

João Dias Junior

Decreto n.º 783, de 12 de março de 1937

Dá regulamento ao Serviço de verificação de obitos a cargo da Saúde Publica.

Argemiro de Figueiredo, governador do Estado da Parahyba, usando das atribuições que lhe confere o art. 51 da Constituição estadual,

DECRETA:

Art. unico — O serviço de verificação de obitos, sem assistência medica, será feito sob a orientação da Directoria Geral de Saúde Publica, observando-se o Regulamento que baixa aprovado pelo presente decreto, revogadas as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 12 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior

REGULAMENTO PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS SEM ASSISTENCIA MEDICA

Art. 1.º — O serviço de Verificação de Obitos occorridos na capital do Estado constitui uma das atribuições do serviço de Epidemiologia do "Centro de Saúde" de João Pessoa, de accordo com a lei n.º 54 que reformou os serviços sanitários da Parahyba.

Art. 2.º — A este serviço cabe a responsabilidade de investigar e elucidar a causa mortis.

I — dos individuos fallecidos sem assistência medica na capital do Estado;

II — dos individuos fallecidos embora com assistência e atestado medico, sempre que a Directoria Geral de Saúde Publica julgar conveniente apurar com rigor maior a exactidão dos diagnosticos.

Art. 3.º — Ao administrador do Cemiterio ou ao seu substituto é absolutamente prohibido autorizar a inhumação de qualquer corpo que não se faça acompanhar da Guia respectiva extrahida pelo official do Registro Civil.

Art. 4.º — A apresentação do atestado de obito deverá ser condição indispensavel, para que o official do Registro Civil extraia a Guia de enterramento.

§ unico — Nos obitos sem assistência medica, para que se forneça a Guia para enterramento, é preciso que seja exhibido o atestado firmado pelo Verificador de Obitos.

Art. 5.º — A hora regulamentar, deverá o medico verificador achar-se presente no necrotério do cemiterio publico, trazendo consigo as formulas impressas especiais, fornecidas pela Directoria Geral de Saúde Publica.

Art. 6.º — Se houver suspeita de que o obito foi proveniente de crime, suicidio ou accidente, não obstante tenha sido este anterior à época da morte, mas a qualquer daquellas causas possa esta ser attribuida, não caberá ao medico verificador de obitos da Saúde Publica providenciar sobre o atestado respectivo. Isto será da alçada do Medico Legista da Policia pelo interesse das medidas que a esta compete.

Art. 7.º — Por detidas informações junto ás pessoas que cercaram o doente e por pesquisas em domicilio, quando duvidas ainda subsistirem, procurará o Medico Verificador colher os dados necessários à determinação da causa mortis, apprehendendo as receitas encontradas, as quaes ficarão anexadas ao certificado, sendo archivadas no serviço de Epidemiologia.

Art. 8.º — Verificado o facto de ter sido a medicação proporcionada por individuo não habilitado ao exercicio da medicina, será disto scienciado imediatamente — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional para as providencias devidas.

Art. 9.º — Quando o obito tiver sido produzido por doente de notificação compulsoria, deverá o Medico Verificador apurar as responsabilidades.

da falta de notificação à autoridade sanitaria, procedendo ás medidas que se fizerem indicadas.

Art. 10.º — Si, na determinação da causa de morte, sobrevier suspeita de ter ella occorrido por doença de notificação compulsoria e o diagnostico não puder ser firmado pelo simples exame do habito externo ou pelas informações colhidas, deverá o Verificador providenciar quanto à remoção do cadáver para o necrotério, para que ali se pratique a necropsia, retirando-se as visceras indispensaveis ao exame que serão remetidas ao laboratorio competente.

Art. 11.º — Nos obitos de recém-nascidos e nos fetos, sempre que houver duvida sobre a viabilidade, deverá o corpo ser apresentado ao serviço do Medico Legal, requisitando-se a necropsia a autoridade competente para que elle delibere sobre o assumpto.

§ unico — Quando se tratar de feto, deverá sempre ser apurado se o parto foi determinado em virtude de manobras criminosas e, neste caso, communicar o facto à Fiscalização do Exercício Profissional, para que se applicuem as medidas necessarias.

Art. 12.º — Quando, apesar de todas as pesquisas, não for possível apurar a causa mortis, será declarada "morte por causa indeterminada".

Art. 13.º — A designação da causa da morte obedecerá sempre à nomenclatura adoptada pela Directoria Geral de Saúde Publica, a nomenclatura abreviada internacional.

Art. 14.º — O medico clinico que tiver assistido a ultima doença, não se poderá furtar a passar o atestado de obito, salvo razões especiais que envidar, por escrito, ao serviço de verificação de obitos.

Art. 15.º — Quando os obitos occorrerem no serviço de Prompto Socorro e nos Hospitais, antes de qualquer diagnostico, deverão os respectivos directores proceder á necessaria verificação de obitos, firmando o certificado respectivo.

Art. 16.º — Serão passíveis de multas de 200\$000 a 1:000\$000 e o dobro na reincidencia, impostas pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional da Directoria Geral de Saúde Publica, os que infringirem as actuaes disposições, ahi incluidos os administradores de Cemiterios, os proprietarios de Casas Funerarias, os officiaes do Registro Civil e os medicos que assistirem o doente nos seus ultimos dias de vida.

Art. 17.º — Occorrido o obito, sem assistência medica, em pessoas cuja familia disponha de posses necessarias ao enterramento, cabe aos interessados procurarem o Medico Verificador de Obitos para a obtenção do certificado, proporcionando-lhe o transporte necessario ao serviço de suas funcões.

§ unico — O sepultamento só se fará após a obtenção do atestado firmado pelo medico da Secção de Verificação de Obitos e a guia de enterramento expedida pelo official do Registro Civil.

Art. 18.º — Não possuindo a familia do morto meios suficientes para o transporte do cadáver, o que deve ser averiguado pela policia, incumba à familia dentro do menor prazo possível, procurar a autoridade policial competente, solicitando a remoção do corpo, como indigente, do local do obito para o cemiterio, preenchidas as formalidades do atestado de obito, fornecido pelo respectivo serviço e a guia de enterramento passada pelo official do Registro Civil.

Art. 19.º — Quando a verificação de obito for feita em cemiterio e o cadáver deva ser inhumado de accordo com as formalidades do enterramento, o Medico Verificador deixará a segunda via do atestado com o responsavel pelo cadáver e transmitirá a primeira via que recolherá a Secção de Estatística Vital do Serviço de Epidemiologia.

Art. 20.º — O Serviço de Verificação de Obitos terá o seu funcionamento disposto de accordo com o horario da Directoria de Saúde Publica nos dias uteis, organizando-se plantões, nos domingos, dias santos e feriados, das 8 às 11 horas, entre guardas do Centro de Saúde e os chauffeurs da Directoria, que ficarão à disposição do Medico encarregado das verificações dos obitos, estabelecido o regime de rodizio.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, em 10 de março de 1937.

João Dias Junior

Decreto n.º 784, de 12 de março de 1937

Dispensa de sellos os requerimentos para o registro civil de nascimentos.

Argemiro de Figueiredo, governador do Estado da Parahyba, Considerando que o registro civil de nascimentos é um serviço de segurança social para o qual tanto o governo federal como o de varios Estados têm estabelecido normas no sentido de tornal-o cada vez mais acessivel, ad referendum da Assembléa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam dispensados dos respectivos sellos os requerimentos destinados ao Registro Civil de Nascimentos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 12 de março de 1937, 48.º da Proclamação da Republica.

Argemiro de Figueiredo
João Dias Junior
José Coelho

THE SOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 12 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 11 do corrente	224:857\$200
Diversos funcionarios — Descontos	
de vencimentos abonos 28 e 30	3:297\$100
Idem	3:614\$000
Recebedoria de Rendas — Por conta	
da renda do dia 11	27:000\$000
Porto de Cabedello — Renda semanal da administração até 6 do corrente	21:669\$900
Avelino Cunha & Cia. — Taxa de registro	59\$000
José Moura Filho — Saldo de adiantamento	5\$000
Banco do Estado da Parahyba — Retirada nesta data	19:652\$600
	75:297\$600
	300:154\$800

DESPESA

João Martins Loureiro — Adiantamento	263\$600
Hollerith S. A. — Folha de serviços	3:335\$000
Luiz Maranhão — Vencimentos	840\$000
Hortencio Ramos & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	1:790\$000
Alfredo Whalley Dias — Idem	42:230\$000
José Justino Filho — Idem	900\$000
Pedro Francisco Carneiro — Vencimentos	112\$000
João Luiz Ribeiro de Moraes — Adiantamento	3:600\$000
Radio Diffusora do Estado — Folha de vencimentos	7:051\$700
Diversos funcionarios — Vencimentos abonos ms. 28 e 30	22:949\$700
Idem	28:415\$700
Montepio dos Funcionarios — Transferecia de descontos, abonos 28 e 30	3:297\$100
Idem	3:614\$000
Porto de Cabedello — Adiantamento	70:000\$000
Saldo para o dia 13 do corrente	

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de março de 1937.

F. Gama Cabral
1.º contabilista

Francis Filipe
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,
Escriturário

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Petições:

De Maria Auxiliadora Carvalho e Silva professora interina da cadeira elemental mista de Lagoa do Remigio, municipio de Areia, solicitando providencia sobre differença de vencimentos. — Indeferido, à vista do § unico do art. 59 da lei n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

Do bel. Renato Teixeira Bastos, promotor publico da comarca de Bananeiras, requerendo para ser transmitidas ordens à Mesa de Rendas dessa cidade, para fazer o pagamento integral dos seus vencimentos correspondentes ao exercicio das suas funcões, durante o mês de fevereiro ultimo. — Deferido.

De Olívia Colloço, professora efectiva da cadeira rudimentar mista de Lagoa do Roça, do municipio de Alagôa Nova, solicitando pagamento dos seus vencimentos, correspondentes aos meses de dezembro e dezembro do anno p. findo. — Deferido, à vista das informações.

De Orsina Pires, professora interina do grupo escolar "Joãoquim Tavora", da villa de Antheron Navarro, solicitando providencias no sentido de lhe serem pagos os vencimentos a que faz jus. — Tatal despacho.

Do dr. Damasquino Maciel, medico auxiliar da Directoria de Saúde Publica, achando-se com a sua saúde alterada, requer dois (2) meses de licença, para seu tratamento. — Submetta-se à inspecção de saúde.

De Laura Xavier de Andrade, professora publica, efectiva da cadeira rudimentar mista de Acude Velho, do municipio de Campina Grande, achando-se com a sua saúde alterada solicita noventa (90) dias de licença, para tratamento, com os vencimentos integrais na forma da lei. — Submetta-se à inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Petições:

De Carmen Lins Arcoverde, professora diplomada, desalojando prear serviços gratuitos no magisterio deste Estado, solicita ser designada para servir num dos estabelecimentos de ensino desta capital. — Deferido, à Secretaria do Interior para providenciar junto ao Departamento de Educação.

Do dr. Jayme Lima, director da Maternidade, desalojando prear serviços gratuitos no magisterio deste Estado, solicita ser designada para servir num dos estabelecimentos de ensino desta capital. — Deferido, à Secretaria do Interior para providenciar junto ao Departamento de Educação.

De Maria Belmont Sobreira, professora efectiva da cadeira rudimentar urbana mista de Entrancamento, do municipio de Pedras de Fogo, achando-se doente, requer três (3) meses de licença, com vencimentos na forma da lei. — Submetta-se à inspecção de saúde.

De Maria José de Sousa Cordeiro, professora publica efectiva da cadeira mista da povoação de Duns Estradas, solicitando três (3) meses de licença de ausencia com o art. 170 da Constituição Federal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Bernardo Verissimo Guedes para exercer o cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo de Teixeira, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Alfredo Nunes da Costa para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo de Teixeira, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Luiz Franciscano de Amaral para exercer o cargo de 3.º supplente de juiz municipal do termo de Caicara, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia José Anísio da Silva para exercer o cargo de 2.º supplente de juiz municipal do termo de Caicara, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Oliei Toscano Coelho para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo de Caicara, durante o quadriennio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

LIANO DA COSTA

Dia
 a, Maria de Lourdes Costa e as
 Escorrel convidam a todos os pa-
 nas missas de 30.º dia que mandam
 a 17 do corrente, às 6 e 6 e 12
 ora de Lourdes e às 6 e 12 na
 sario pelo repouso eterno da al-
 poso, pae, irmão, genro, cunha-
 liano da Costa.

seus agradecimentos a todos
 de piedade christã.

DE ANDRADE

versario
 mãe do inesquecível José Ar-
 parentes e amigos para assisti-
 capella de Nossa Senhora do Ro-
 lebrar por alma do mesmo, às 6

agradece por esse acto de fé.

LÃO
DE LIMA

erragens, machinismos, mer-
rsas, etc., etc.

às 14 horas e 30. á rua Barão
 de Lima, com agencia á aveni-
 da autorizado. fará esse importan-
 corrente, ao correr do martello.

logo a ser publicado no dia do
 de distincto cavalheiro que se re-
 do do martello pelo leiloeiro

ANDRADE LIMA

INICIE BEM O DIA

A vida é uma serie continua de im-
 previstos que nos levam muitas vezes
 do desespero e fatalmente nos trazem
 o desanimo.

Porém nada disso quer dizer que
 devemos nos dar por vencidos, e sim de-
 vemos ser fortes, procurando reagir,
 lutar para vencer!...

Frequentando os meios onde a ver-
 dade existe, conseguireis alcançar o
 fim desejado para o termino das tuas
 inconstantes perturbacoes...

Ide sem demora ver o prof. Louran-
 ne, mas ide vel-o com esperanca e
 confiança, para que possaes voltar ao
 teu lar contentes.

Esperae fiantes, que com a mar-
 cha do tempo, e o poder da verdade,
 vereis triumphar teu ideal, considera-
 do multas inatingivel.

Attende diariamente das 8 da manhã
 às 8 da noite, e aos domingos até ás
 14 hs. Consultas ao alcance de todos.

Residencia: — Rua da Republica,
 351.

Para molestia do fígado
PARIQUYNA

Efficaz nas ictericias, congestões
 hepaticas, angio-colitter e manchas da
 pelle.

S/A. Industrial Textil de
Campina Grande

São convidados os srs. accionistas
 desta sociedade a se reunirem em as-
 sembléa geral ordinaria, ás 15 horas
 do dia 31 do corrente, na sede desta
 Empresa, situada no subúrbio de Bo-
 docongo, desta cidade, a fim de toma-
 rem conhecimento do relatório da di-
 rectoria, parecer do conselho fiscal,
 approvação de contas e balanço do
 período financeiro de 1 de janeiro a
 31 de dezembro de 1935 e bem assim
 proceder-se a eleição do conselho fiscal
 e supplentes.

Tornamos publico, para conheci-
 mento dos srs. accionistas, que de ac-
 cordo com o § 2.º do art. 10.º dos es-
 tatutos, somente poderão tomar
 parte na referida assembleia aquelles
 que tenham depositado as suas acções
 na sede social da Companhia até o
 dia 29 do corrente.

Campina Grande, 15 de março de
 1937.

(Ass.) Adhemar Vellôso de Silva —

O ANIVERSARIO NATALICIO DO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(Conclusão da 1.ª pg.)

te de Operários Trabalhadores aceitar os meus sinceros parabéns passagem data aniversário — Juvenal Pereira da Silva.

João Pessoa, 9 — Queira aceitar sinceras felicitações passagem seu aniversário natalício. — Claudiano Alustau.

João Pessoa, 9 — Pela data de hoje queira vossencia aceitar minhas sinceras felicitações — Sousa Campos.

João Pessoa, 9 — Receba vossencia minhas felicitações motivo seu natalício — Luiz de Siqueira Campos.

João Pessoa, 9 — Emissivos parabéns data vossa natalício. — José Cavalcanti e família.

João Pessoa, 9 — Aceite grande benemérito classe gazeteiro parabéns passagem data tão auspiciosa. Saudações — Manuel Ignacio da Rocha, agente.

João Pessoa, 9 — Peco aceitar cordiais cumprimentos votos felicidade pela passagem aniversário natalício vossa excellencia. — Severino Candido.

João Pessoa, 9 — Fazendo votos felicidade pessoal vossencia envio sinceros parabéns motivo seu natalício. — Manuel Agra.

João Pessoa, 9 — Felicito vossencia passagem data seu aniversário. — Antonio Spósito.

João Pessoa, 9 — Emissivos cumprimentos passagem natalício. — Alvaro Lemos.

João Pessoa, 9 — Antonio Jayme Seixas envia parabéns pelo seu aniversário desejando que o mesmo se reproduza sempre feliz por muitos annos.

João Pessoa, 9 — Felicitações aniversário v. excia. Saudações — Adamastor Japiassú.

João Pessoa, 9 — Vespere parida Rio felicito efusivamente vossencia passagem feliz aniversário. Saudações — Zé da Luz.

João Pessoa, 9 — Queira vossencia aceitar minhas efusivas felicitações pelo transcurso hoje data natalícia. Cordiais saudações. — Luiz A. Dornelles Cesar.

João Pessoa, 9 — Directores Felipe Sport Club felicitam vossa excia. passagem natalício. — Philippe Almeida, Antonio Correia, Manuel S. Justiano, Lourival Guedes, João Sebastião, José Bezerra, José Francisco, Manuel Querino.

João Pessoa, 9 — Pedro Leão e família felicita a v. excia. motivo natalício fazendo votos tangíveis prosperidades pessoais.

João Pessoa, 9 — Felicito v. excia. passagem seu aniversário natalício fazendo votos felicidade pessoal. Atenciosas saudações — Capitão Gadelha.

João Pessoa, 9 — Minhas felicitações pelo transcurso vosso aniversário natalício. Cordiais saudações — Carlos Bello.

João Pessoa, 9 — Queira illustre Governador aceitar meus parabéns pela passagem aniversário natalício fazendo sinceros votos pela felicidade pessoal vossencia. — Aprígio de Carvalho.

João Pessoa, 9 — Fazemos votos para que a data de hoje tão grata ao nosso Estado se reproduza ainda por innumeros annos para satisfação de seus amigos e admiradores. — Tito Silva.

João Pessoa, 9 — Receba prezado amigo cordiais felicitações passagem aniversário. — José Vieira Lima.

João Pessoa, 9 — Manuel Pinheiro Oliveira e Laura Costa Oliveira, professores da escola particular mista Dr. João da Matta, juntamente alunos cursos diurno e nocturno cumprimentam v. excia. passagem aniversário, desejando muitas felicitações.

João Pessoa, 9 — Passagem aniversário vossencia apresento meus cumprimentos. — Engenheiro João Baptista Tony.

João Pessoa, 9 — Envio prezado amigo abraço felicitações pelo seu aniversário. — José Regis.

João Pessoa, 9 — Congratulamo-nos pela data de hoje desejando felicidades. — L. Costa e Cia.

João Pessoa, 9 — Queira receber embeite amigo as minhas cordiais felicitações passagem seu aniversário natalício. — Alfredo Monteiro.

João Pessoa, 9 — Minhas felicitações por decair hoje aniversário natalício de v. excia. — Elyseu Macedo.

João Pessoa, 9 — Meu parabéns data aniversário. — Renato Lima.

João Pessoa, 9 — Aproveito auspiciosa data natalícia v. excia. para enviar efusivas felicitações extensas exma. família. — Prázeres Coelho.

João Pessoa, 9 — Docentes discentes Instituto Underwood repetem felicitam vossa auspiciosa natalícia.

João Pessoa, 9 — Emissivos cumprimentos grandiosa data hoje vossa natalício. — Alice Cunha.

João Pessoa, 9 — Amalia da Veiga Soares e Maria do Carmo Gaião professoras da escola mista Ruy Barbosa cumprimentam v. excia. pela passagem seu aniversário natalício.

João Pessoa, 9 — Escola Frei Maria requeijo, vossa natalício hoje cumprimentam-vos. — Lourdes Carvalho, professora.

João Pessoa, 9 — Minhas felicitações motivo passagem data natalícia. — Eduardo Medeiros.

João Pessoa, 9 — Queira v. excia.

aceitar cumprimentos motivo seu aniversário natalício. — Francisco Guimarães Nobrega.

João Pessoa, 9 — Cumprimento v. excia. pelo transcurso data natalícia. — Octavio Monteiro.

João Pessoa, 9 — Queira aceitar sinceras felicitações passagem vosso aniversário. — Alfredo Athayde.

João Pessoa, 9 — Meu sincero abraço transcurso seu natalício. — João Nunes Travassos.

João Pessoa, 9 — Peco receba meus cordiais cumprimentos seu aniversário. — José Aurelio.

João Pessoa, 9 — Respeitosos cumprimentos passagem natalício v. excia. Atenciosas saudações. — Lylla Guedes.

João Pessoa, 9 — Felicidades prezado amigo motivo seu aniversário natalício. — Antonio Rabello Junior, Celina Rosas Rabello, Corinha Rosas Monteiro.

João Pessoa, 9 — Parabéns felicidades passagem natalício vossa excellencia. — Maia & Cia.

João Pessoa, 9 — Receba vossencia efusivas saudações na passagem do auspicioso 9 de março. — Antonio Souza Pessoa.

João Pessoa, 9 — Sinceras felicitações data seu aniversário. — João Moraes.

João Pessoa, 9 — Queira aceitar os meus mais sinceros votos de felicidade passagem aniversário natalício. — Dr. Ulysses Medeiros.

João Pessoa, 9 — Queira v. excia. aceitar meus sinceros parabéns motivo passagem aniversário. — Francisco Mendonça.

João Pessoa, 9 — Queira vossencia aceitar meus efusivos parabéns pela data hoje com votos perennes felicidades. — José Eduardo Hollandia.

João Pessoa, 9 — Pela data que transcorre a v. excia. meus respectivos cumprimentos. — Adroville D. Gria.

João Pessoa, 9 — Parabéns data natalícia. Saudações — Manuel Vianna.

João Pessoa, 9 — Felicito vossencia motivo seu natalício. — Tenente J. Sousa e Silva.

João Pessoa, 9 — Sinceros votos felicidade pela passagem aniversário. Respeitosos cumprimentos. — Carlos Farias.

João Pessoa, 9 — Com votos felicitades envio vossencia felicitações motivo transcurso seu natalício. — Daniel Araújo.

João Pessoa, 9 — Cumprimento prezado amigo motivo seu natalício fazendo votos felicidade pessoal. — Eduardo Cunha.

João Pessoa, 9 — Felicito vossa excia. pela passagem aniversário natalício. — Francisco Vergara.

João Pessoa, 9 — Felicidades vossencia dia seu aniversário e nos congratulamos com a Parahyba pela sua proveitosa e honrada administração. — José Luiz Assis, Dion Souto Villar.

João Pessoa, 9 — Cordial abraço felicitações seu natalício. — Cicero Caldas.

João Pessoa, 9 — Receba v. excia. os meus atenciosos cumprimentos votos felicidade pelo dia de hoje. Cordiais saudações. — Appelleno Nóbrega.

João Pessoa, 9 — Parabéns seu aniversário. — José Faustino Cavalcanti.

João Pessoa, 9 — Aceite vossencia felicitações passagem seu aniversário natalício. Respeitosas saudações. — Olivário Medeiros.

João Pessoa, 9 — Nossas sinceras felicitações pela data de hoje. — João Pereira de Lima e família.

João Pessoa, 9 — Felicitações passagem natalício vossa excellencia. — Arthur Paiva.

João Pessoa, 9 — Felicitemos v. excia. passagem natalício. — F. Mendonça & Cia. Ltda.

João Pessoa, 9 — Apresento vossencia sinceros votos felicidade pessoal passagem data aniversário. Respeitosos cumprimentos. — José Carlos Pereira.

João Pessoa, 9 — Motivo transcurso natalício saúdo vossa excellencia com os melhores votos felicidade. — Francisco Xavier Pedrosa.

João Pessoa, 9 — Cordiais felicitações passagem natalício v. excia. — Laura Nabuco.

João Pessoa, 9 — O meu abraço e felicitações pela data de hoje. — Thuzinha Cavalcanti.

João Pessoa, 9 — Queira aceitar os melhores augúrios e felicitações de — D. Lacio.

João Pessoa, 9 — Parabéns. — Maria Dolores, José Rocha.

João Pessoa, 9 — Emissivos cumprimentos grandiosa data hoje natalício vossa. — Alice Cunha.

João Pessoa, 9 — Ao prezado amigo apresento congratulações pelo aniversário natalício e votos de felicidades. — Antonio Basso.

João Pessoa, 9 — Nossas felicitações pela passagem data do aniversário natalício de vossencia. Saudações. — Eusebio Coelho e Alfredo Coelho.

João Pessoa, 9 — Respeitosos cumprimentos seu natalício. — Viviva João Serrano e família.

João Pessoa, 9 — Felicito prezado amigo fazendo votos constante felicidade junto exma. família. — Edmundo Forte.

João Pessoa, 9 — Felicito v. excia. transcurso aniversário natalício. — Saudações. — Anísio Borges.

João Pessoa, 9 — Aceite minhas

efusivas felicitações, transcurso data seu aniversário natalício. — Joaquim Pereira do Nascimento.

João Pessoa, 9 — Felicito v. excia. motivo seu festejado dia genethalio. — José do Carmo Silva.

João Pessoa, 9 — Felicito v. excia. passagem seu aniversário. — Antonio Miguel.

João Pessoa, 9 — Quira vossencia aceitar sinceros parabéns data hoje almejando melhores votos felicidade que seja reproduzido longos annos. — Maximiliano de Araújo Chaves.

João Pessoa, 9 — Queira aceitar com sinceridade votos felicidade sua existência gaudia exma. família prosperidade nessa Parahyba. — Julio Carneira.

João Pessoa, 9 — Felicito illustre amigo passagem seu aniversário aproveitando ensejo apresentar minhas despedidas por ter seguiu amanhã Princesa. — Pedro Leão.

João Pessoa, 9 — Felicitemos hoje cate aniversário v. excia. — Silvano Rocha, Aurino Pinto.

João Pessoa, 9 — Queira vossencia aceitar meus parabéns passagem seu natalício. — Silva Filho.

Cebolletti, 9 — Parabéns passagem seu aniversário. Saudações — Anacleto Victorino.

João Pessoa, 10 — Cumprimento vossa excellencia passagem seu aniversário natalício. Faço votos que continue a frente dos destinos de nossa Parahyba, fazendo um governo prospero e feliz. — Saudações — Estudante Ernani Nobrega.

João Pessoa, 10 — Queira vossencia aceitar meus parabéns data aniversário. — José Lima. — Chauffeur A. gua e Esqoto.



Não protele a cura do seu IMPALUDISMO

Use a ATEBRINA que cura radicalmente o mal entre 5 e 7 dias

ATEBRINA



A Guerra Civil na Espanha

Nenhuma alteração importante se registou, hontem, nas diversas frentes de combate

Guadalajara é o ponto visado pelos nacionalistas—130 mil italianos e alemães combatem ao lado do general Franco

NADA DE IMPORTANTE OCORREU HONTM NA FRENTE DE MADRID

MADRID, 12 (A. U.) — O dia de hoje ocorreu sem grandes acontecimentos de importância, permanecendo, porém, a ofensiva nacionalista na frente de Guadalajara, onde os governistas desenvolvem terrível resistência.

40 MIL ITALIANOS E 90 MIL ALEMÃES COMBATEM A FAVOR DOS NACIONALISTAS

MADRID, 12 (A. U.) — Segundo declaram alguns soldados e officiaes dos cahidos prisioneiros na frente de Guadalajara, ha cerca de 40.000 italianos e 90.000 alemães combatendo ao lado dos nacionalistas.

MELHORAM AS POSIÇÕES REBELDES NAS ASTURIAS

SALAMANCA, 12 (A. U.) — Os insurrectos conseguiram, hoje, melhorar as suas posições nas Asturias, ocupando algumas posições além de Oviedo.

BARCELONA BOMBARDEADA PELA AVIAÇÃO REBELDE

LONDRES, 12 (A. B.) — A aviação nacionalista bombardeou três vezes, segundo noticias aqui chegadas, a propria capital catalã.

LEI QUE ESTABELECE REGRAS PARA OS NAVIOS MERCANTES BRITÂNICOS

LONDRES, 12 (A. B.) — A Camera dos Lords approvou, em segunda discussão, com emendas, a lei que estabelece as regras que deverão ser observadas pelos navios mercantes britânicos em face da fiscalização das costas da Espanha.

A CONFEDERAÇÃO HELVETICA VAE RECONHECER O GOVERNO DE BURGOS

ROMA, 12 (A. B.) — O governo da Confederação Helvética está se preparando para reconhecer o governo nacionalista de Burgos, na proxima semana.

DIVISÕES MOTORIZADAS NACIONALISTAS AVANÇAM CONTRA GUADALAJARA

SALAMANCA, 12 (A. U.) — Varias divisões motorizadas das tropas insurrectas estão marchando contra Guadalajara onde a resistência governamental se tem feito assignalar fortemente.

A INGLATERRA INICIA NEGOCIAÇÕES ECONOMICAS COM O GOVERNO DE BURGOS

LONDRES, 12 (A. B.) — O jornal "Daily Herald" informa que o addido economico junto a embaixada britânica em Hendaya e um membro do Ministério das Economias Nacional, iniciaram, hoje, negociações economicas com o Governo de general Franco na cidade de Burgos.

SECÇÃO LIVRE

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar a sua distincta clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará títulos em domicílio para o effeito de cobrança.

Contando com a boa vontade e solididade sempre demonstradas pelo commercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem compreendida, pois somente se tem em vista dar maior desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitraria ou extemporanea, tanto que ja é adoptada por quase todos os estabelecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937. BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA. Dion Souto Villar, gerente.

Predios á venda

Vendem-se duas casas recentemente construidas, na Avenida dos Estados ns. 573 e 583.

A tratar na rua da Republica n.º 774

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

cupando algumas posições além de Oviedo. Quanto a Byscala nada houve de importância.

BARCELONA BOMBARDEADA PELA AVIAÇÃO REBELDE

LONDRES, 12 (A. B.) — A aviação nacionalista bombardeou três vezes, segundo noticias aqui chegadas, a propria capital catalã.

LEI QUE ESTABELECE REGRAS PARA OS NAVIOS MERCANTES BRITÂNICOS

LONDRES, 12 (A. B.) — A Camera dos Lords approvou, em segunda discussão, com emendas, a lei que estabelece as regras que deverão ser observadas pelos navios mercantes britânicos em face da fiscalização das costas da Espanha.

A CONFEDERAÇÃO HELVETICA VAE RECONHECER O GOVERNO DE BURGOS

ROMA, 12 (A. B.) — O governo da Confederação Helvética está se preparando para reconhecer o governo nacionalista de Burgos, na proxima semana.

DIVISÕES MOTORIZADAS NACIONALISTAS AVANÇAM CONTRA GUADALAJARA

SALAMANCA, 12 (A. U.) — Varias divisões motorizadas das tropas insurrectas estão marchando contra Guadalajara onde a resistência governamental se tem feito assignalar fortemente.

A INGLATERRA INICIA NEGOCIAÇÕES ECONOMICAS COM O GOVERNO DE BURGOS

LONDRES, 12 (A. B.) — O jornal "Daily Herald" informa que o addido economico junto a embaixada britânica em Hendaya e um membro do Ministério das Economias Nacional, iniciaram, hoje, negociações economicas com o Governo de general Franco na cidade de Burgos.

SECÇÃO LIVRE

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar a sua distincta clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará títulos em domicílio para o effeito de cobrança.

Contando com a boa vontade e solididade sempre demonstradas pelo commercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem compreendida, pois somente se tem em vista dar maior desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitraria ou extemporanea, tanto que ja é adoptada por quase todos os estabelecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937. BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA. Dion Souto Villar, gerente.

Predios á venda

Vendem-se duas casas recentemente construidas, na Avenida dos Estados ns. 573 e 583.

A tratar na rua da Republica n.º 774

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

cupando algumas posições além de Oviedo. Quanto a Byscala nada houve de importância.

BARCELONA BOMBARDEADA PELA AVIAÇÃO REBELDE

LONDRES, 12 (A. B.) — A aviação nacionalista bombardeou três vezes, segundo noticias aqui chegadas, a propria capital catalã.

LEI QUE ESTABELECE REGRAS PARA OS NAVIOS MERCANTES BRITÂNICOS

LONDRES, 12 (A. B.) — A Camera dos Lords approvou, em segunda discussão, com emendas, a lei que estabelece as regras que deverão ser observadas pelos navios mercantes britânicos em face da fiscalização das costas da Espanha.

A CONFEDERAÇÃO HELVETICA VAE RECONHECER O GOVERNO DE BURGOS

ROMA, 12 (A. B.) — O governo da Confederação Helvética está se preparando para reconhecer o governo nacionalista de Burgos, na proxima semana.

DIVISÕES MOTORIZADAS NACIONALISTAS AVANÇAM CONTRA GUADALAJARA

SALAMANCA, 12 (A. U.) — Varias divisões motorizadas das tropas insurrectas estão marchando contra Guadalajara onde a resistência governamental se tem feito assignalar fortemente.

A INGLATERRA INICIA NEGOCIAÇÕES ECONOMICAS COM O GOVERNO DE BURGOS

LONDRES, 12 (A. B.) — O jornal "Daily Herald" informa que o addido economico junto a embaixada britânica em Hendaya e um membro do Ministério das Economias Nacional, iniciaram, hoje, negociações economicas com o Governo de general Franco na cidade de Burgos.

SECÇÃO LIVRE

A' PRAÇA

A Administração deste Banco toma a liberdade de avisar a sua distincta clientela que, a partir de 15 do corrente, não mais apresentará títulos em domicílio para o effeito de cobrança.

Contando com a boa vontade e solididade sempre demonstradas pelo commercio desta praça, espera este Banco que a medida seja bem compreendida, pois somente se tem em vista dar maior desenvolvimento aos nossos "guichets", não devendo nunca essa providencia ser considerada arbitraria ou extemporanea, tanto que ja é adoptada por quase todos os estabelecimentos congêneres desta capital.

João Pessoa, 3 de Março de 1937. BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA. Dion Souto Villar, gerente.

Predios á venda

Vendem-se duas casas recentemente construidas, na Avenida dos Estados ns. 573 e 583.

A tratar na rua da Republica n.º 774

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

Carro placa n.º 253-P-B. Não prestar soccorros a sua victima. Caminhão placa n.º 30-SE-PB. Horacio Armando Vieira, insp. geral.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)
DISTRITO FEDERAL

PROIBIDA A EXIBIÇÃO EM
TERRITÓRIO NACIONAL, DE FILMS
DA FIRMA FRANCESA "NERO"

RIO, 12 (A. B.) — Causou excelente impressão a providência tomada pelo Departamento de Propaganda, proibindo em todo o território nacional a exhibição de filmes da firma francesa "Nero".

Como se sabe, aquella empresa acobarda de editar uma película caluniosa contra o Brasil.

O argumento de que se serviu a fabrica "Nero" para essa difamação é baseado no commercio de escravos brancos.

Nas rodadas bem informadas diz-se que a empresa "Nero" é especializada em assumptos escandalosos.

TURQUIA

SERÃO REINICIADOS OS SERVIÇOS AERÉOS ENTRE A FRANÇA E A GREGIA

STAMBUL, 12 (A. B.) — No próximo mês deverão ser reiniciados normalmente os serviços aéreos de transporte de carga e passageiros entre a Turquia e a Grecia.

RUSSIA

FALLECEU O EX-REITOR DA UNIVERSIDADE DE MOSCOW

MOSCOW, 12 (A. B.) — Falleceu em completa miséria o ex-reitor da Universidade desta cidade, professor Liubawsky.

OS ACCORDOS DOS SERVIÇOS AGRICOLAS ENTRE O ESTADO E A UNIÃO

Um telegramma do ministro Odilon Braga ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo

"Rio, 11 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Comuniquo a V. excia. que devido ao atraso do registro do accordo no Tribunal de Contas de movimentação de verbas estaduais e federais devem-se processar as normas anteriores sem prejuizo todavia das combinações de ordem pratica para execução dos serviços articulados. Informo ainda a V. excia. que aguardo dentro de poucos dias o referido registro. Atenciosas saudações. — Odilon Braga, Ministro Agri. cultura".

ATE' O DIA 15 — A pedido de diversas familias a "Casa Azul" resolveu prorrogar o queima até o dia 15 do corrente.

Secretaria da Fazenda

Comunica-nos o Gabinete da Secretaria da Fazenda, que em virtude da mudança para o novo prédio, a rua Gama e Mello, fica adiado o prazo para a abertura das propostas de concorrência publica, de que trata o edital n. 10, da Comissão de Compras, para ás 15 horas da proxima terça-feira, 16 do corrente.

O deputado Pedro Ulysses de Carvalho offereceu um jantar á Embaixada Operaria que visitou a capital Potyguar

As 20 horas de hontem, o deputado Pedro Ulysses de Carvalho, vice-presidente da Assembleia Legislativa, offereceu um jantar intimo, em sua residencia, aos componentes da embaixada operaria que visitou recentemente a capital do Rio Grande do Norte, e da qual foi s. excia. presidente de honra.

Ao ágape, que decorreu num ambiente da maior cordialidade, compareceram os srs. deputado Anacleto Victorino, Idalino Xavier, Manuel Moreira de Menezes, Carlos Semeão dos Santos, Tobias Feliciano da Silva, Marly Neves Leite e o nosso companheiro dr. Alves de Mello.

Foram trocados amistosos brindes, tendo o deputado Pedro Ulysses erguido a sua taça pela maior prosperidade do proletariado caterrâneo.

A familia Ulysses de Carvalho foi prodiga em gentileza para os convidados.

O GOVERNO SUECO ENCOMENDOU 550 AVIOES DE GUERRA

STOCKHOLM, 12 (A. B.) — O governo acaba de encomendar 400 avioes de caça e 150 de bombardeio a duas das maiores fabricas inglesas de avioes.

ITALIA

MANOBRAS DA ESQUADRA ITALIANA

ROMA, 12 (A. B.) — Continuam sendo realizadas as manobras da esquadra italiana, as quaes tem assignadas os enimes progressos obtidos durante os ultimos meses pela marinha de guerra.

ALLEMANHA

A POLONIA ESTA SENDO VISADA PELO KOMINTERN

BERLIN, 12 (A. B.) — Communismo de Varsovia que o Komintern resolveu dispendir a somma de 250 mil dollares para a agitação comunista na Polonia.

INGLATERRA

O REARMAMENTO NAVAL BRITANNICO

LONDRES, 12 (A. B.) — Na Camara dos Commons, foi solicitada a aprovação de um projecto que autoriza a construção de oitenta navios de guerra, que, com as bellonaves actualmente em construção até o fim deste anno, se elevam a 145.

AS FESTAS DA MI-CAREME NO CLUBE ASTREA

A prestigiosa e tradicional sociedade elegante de João Pessoa, CLUBE AS. TREÁ, que reúne no seu quadro de associados os elementos de mais destaque de nossa terra, vai realizar festas brilhantissimas na proxima "Mi-carême".

No sabbado de Alleluia, 27 do corrente, abrir-se-ão os confortaveis salões do palacete de Tambiá, para um animado baile offerecido aos socios e exmas. familias.

Domingo de Paschoa haverá uma "matinée" infantil á phantasia e em seguida um sorvete dantesco.

Nas duas festas tocará a incomparavel "jazz Tabajaras, da P. R. 14, dirigida pelo maestro Olegario de Luna Freire.

A directoria e os directores de mäs do prestigioso sodalicio estão empenehados para que as festas da "Mi-carême" tenham a mesma animação e o mesmo brilhantismo das festas carnavalescas alli realizadas.

São directores de mäs do CLUBE AS. TREÁ os srs. Eduardo Lôbo e José Mousinho e o jornalista Anchises Gomes.

NOTA DO MINISTERIO DA GUERRA SOBRE O RECOLHIMENTO DE ARMAS E MUNIÇÕES

RIO, 12 (A. B.) — O gabinete do Ministro da Guerra communicou a seguinte nota aos jornaes:

"Em relação á arrecadação do armamento pelo Ministerio da Guerra, não houve proposito visando determinados Estados. O que houve foi a execução de um dispositivo do Regulamento baixado com o decreto 1.246 de dezembro do anno findo, que permite recolher aos depositos do Ministerio da Guerra os armamentos, munições e outros apetrechos de guerra, destinados a particulares ou ás forças publicas estaduais.

Assim, para cumprimento desse dispositivo, foram tomadas providencias geraes, as quaes estão subordinadas aos artigos 75, 81 e 142 do referido decreto. Esse ultimo artigo as sim dispõe:

"Quando o Governo, attendendo a determinações de circunstancias de ordem militar ou civil julgar conveniente, poderá determinar o recolhimento aos depositos do Ministerio da Guerra ou a outros locais apropriados, das armas, munições, explosivos, productos chimicos e demais productos sujeitos a fiscalização, que estejam nos armazens e depositos particulares."

O DEPUTADO MARTINS E SILVA FOI VICTIMA DE UMA AGRESSÃO

RIO, 12 (A. B.) — O deputado Martins e Silva, ouvido pelos jornaes, declarou que agredido inopinadamente levou um soco no rosto, cahindo. O agressor, em seguida, pilou-o, covardemente.

Accrescentou aquelle parlamentar que o sr. Waldir Niemeyer sabia que

FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Concurso para a Cadeira de Direito Civil

Do ministro Gustavo Capanema, recebeu o sr. governador do Estado o seguinte edital a respeito do concurso para a cadeira de Direito Civil na Faculdade de Direito do Pará:

"Rio, 11 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Solicito vossencia se digne mandar providenciar a publicação com a possível frequencia, no órgão official desse Estado o seguinte edital: Acha-se aberto desde 20 de janeiro, pelo prazo de quatro meses (4) a inscrição para o concurso da cadeira de Direito Civil da Faculdade de Direito do Pará. O concurso será regido pela lei federal. Os interessados deverão dirigir-se áquella Faculdade para obtenção de informações complementares. — Lourenço Filho, director geral Departamento Nacional de Educação. Saudações attenciosas. — Gustavo Capanema, Ministro da Educação e Saúde."

BIBLIOGRAPHIA

O Perigo Amarelo, de William Brown — Editora Minerva — Rio — Continuando a distribuir nas livrarias, volumes de utilidade, a Editora Minerva, acaba de dar á publicação "O Perigo Amarelo", de William Brown; e "Nephropathias e Neprites", do prof. F. Rathery, o qual faz parte da popular collecção "Bibliotheca Universitaria Brasileira".

Nesse seu livro, William Brown, com grande agudeza, nos expõe, por factos e estatísticas, a vida moderna do Japão, seu formidavel apparelhamento militar, suas pretensões nos mares e terras do Oriente e, possivelmente, do mundo todo. O chamado "perigo amarelo" apparece-nos aqui em cores vivas e impressionantes. Jámais se leu em lingua portugueza denuncia mais vasta e mais grave a respeito de um povo que dilata o seu poder e a sua força de um modo verdadeiramente vertiginoso.

Este livro tem ainda a enorme utilidade de preciosas informações historicas geográficas e economicas, todas ellas vasadas em estylo simples e encantador.

"O Perigo Amarelo" traduzido pelo sr. Joaquim de Moraes, foi o livro que a Editora Minerva, estabelecida á rua São José, 21, expoz recentemente nas livrarias e que está arrastando grande successo.

NOTICIARIO

Na portaria desta folha encontra-se um molho de chaves, achada numa das ruas desta cidade, que será entregue ao dono respectivo.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extração em 12 de março de 1937

5248	50:0008000
15764	3:0008000
13158	1:0008000
8852	1:0008000
12283	1:0008000

APOIO DE PARTIDOS POLITICOS AO SR. ARMANDO SALLES

RIO, 12 (A. B.) — Está interessando os meios politicos a noticia de que os partidos Castilhistas e Libertador estão decididos a apoiar a candidatura do sr. Armando Salles.

PROVISORIAMENTE FORA DO CARTAZ O CASO DA SUCESSÃO

RIO, 12 (A. B.) — Está provisoriamente fora do cartaz a successão presidencial, a respeito da qual está sendo notada a expressão do governador Lima Cavalcanti, quando disse que o presidente Getúlio Vargas está com 100% do apoio da Nação.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Para a Instrucção Publica

Em officio dirigido ao sr. Governador do Estado, o prefeito Malachias Barbosa, de São José de Piranhas, communicou a s. excia. o recolhimento á Mesa de Rendas local da importância de 1:2588000 referente á contribuição daquella Prefeitura para a Instrucção Publica do Estado, no mês de janeiro p. findo.

VISTAS DA CIDADE em postaes e outros typos, quasi duzentos aspectos diferentes, são do Photo-Pintura. Rua Duque de Caxias, 555. — João Pessoa.

REGISTO

PASSADO

Pernambuco, pelo seu governo instituições culturais, imprensa e povo, commemorou hontem o quarto centenário da fundação de Olinda. O que fora no passado a velha Marim, heraldica e faustosa, (onde até as chaves das casas eram de prata de fino labor e os cavallos ajezados de prataria e ouro,) levava-nos a meditar no esplendor e decadência de certas localidades do Nordeste.

Iguarassú e Goyanna, se não atingiram a magnificencia olindense, foram no passado duas agoras hellenicis de livre opinião, de manifestações plebiscitárias de coragem e rebeldia, ao tempo em que o Brasil vivia sob a oppressão colonial. Quando passo, com destino ao Recife, por esses burgos historicos, não posso deixar de olhar para as suas igrejas, para os seus velhos muros em ruínas, que guardam, na mudez da pedra, tantas lembranças heróicas...

Quem diria, se nos faltasse o testemunho da Historia, que Pilar fora um dos centros de maior arador patriótico da Colonia, onde sonharam com a liberdade tantos varões illustres, tantas cabeças ardentes que rolaram depois nos patibulos de El-Rey?

Ha cidades que têm o mesmo destino da gente: expelhem e morrem...

TIL

FAZEM ANNOS HOJE: O sr. Sancho Leite de Albuquerque, prefeito do municipio de Teixeira.

— A menina Zelita, filha do sr. Luiz Borges, funcionario publico nesta capital.

— O menino Clovis, filho do professor Luiz Alexandrino da Silva, director do Grupo Escolar "Trineu Joffily, de Esperança.

— A menina Dalva, filha do sr. João Pessoa de Brito, residente em Aracaty.

— O menino Ruy, filho do sr. José Benício de Araújo, residente em Itabayana.

— A menina Diva, filha do sr. José Rufino, residente em Areia.

— A exma. viúva Maria Augusta Espinola de Mello, proprietária em Seraria.

— A menina Vanda, filha do dr. Antonio Gabinho da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro.

— A senhorita Isa Aderne, filha do dr. Sylvio Aderne, engenheiro da Inspectoria de Obras Contrás as Seccas.

— O preparatorio José de Oliveira Lima, do corpo de revisores desta folha.

— O pequeno Pedro, filho do sr. Manuel Pedro dos Anjos, proprietario residente nesta cidade.

— A senhorita Severina Paulina do Nascimento, filha do sr. Antonio José de Nascimento, agricultor em Santa Rita.

RECEPÇÕES:

Senhorita Anamelia Dantas: — Regista-se, hoje, o aniversario natalicio da senhorita Anamelia Dantas, dilecta



Senhorita Anamelia Dantas, filha do nosso amigo dr. José Fructuoso Dantas e sua esposa sr. Alice Dantas.

Por motivo do anniversario da senhorita Anamelia, os seus paes recepcionarão hoje, ás 22 horas, as suas innumerables relações de amizade no "Clube dos Diarios", onde se realizará elegante baile a rigor.

A festa que se auspicia brilhante pelo prestigio que destructa o casal Fructuoso Dantas em nosso meio social, terá o concurso da jazz PRI-4.

NASCIMENTOS:

Na residencia do sr. Pedro Macêdo e de sua esposa sr. Lourdes Macêdo, ocorreu o nascimento de uma criança do sexo masculino, que na pia baptis-

mal, receberá o nome de Antonio de Padua.

VIANANTES:

Do Rio de Janeiro, onde se encontrava a passeio, acaba de regressar o sr. João de Castro Pinto, Sobrinho, funcionario da Directoria de Saúde Publica.

— Volveu, ante-hontem, de automovel, a Recife, o doutor Antonio Cavalcanti de Oliveira, interno da Maternidade do Recife, que vae frequentar alli o ultimo anno da Faculdade de Medicina.

— Procedente do Rio de Janeiro chegou, hontem, a festa capital, em visita á familia, o dr. Ulysses Cunha de Medeiros, recém-formado pela Faculdade de Medicina da Universidade daquella cidade.

— Prefeito Pimental da Cunha: — Esteve hontem, nesta capital, tratando com o chefe do Governo de assumptos que se prendem á sua administração municipal, o sr. Francisco Pimental da Cunha, operoso prefeito de Guarabira.

Hontem mesmo, aquelle edil retornou de automovel á sede de sua communa.

Sr. Faber Rezende: — Viajou até esta capital, de automovel, o sr. Faber Rezende, da elite social recifense e figura do alto commercio da vizinha capital do sul.

S. s. que se demorará alguns dias em João Pessoa, encontra-se hospedado no "Parahyba-Hotel".

— Prefeito Manuel Florentino: — Encontra-se nesta capital, desde hontem, o nosso amigo prefeito Manuel Florentino, de Princesa, onde vem exercendo o seu cargo com operosidade e visão administrativa.

S. s. acha-se hospedado no "Parahyba-Hotel", devendo conferenciar hoje com o Governador Argemiro de Figueirêdo sobre assumptos de interesses daquelle importante municipio.

Dr. Lima Pacheco: — De Princesa chegou, hontem, a esta capital o dr. Lima Pacheco, onde é influencia politica.

S. s. que deverá voltar nestes breves dias ao centro de suas actividades é hospede do "Parahyba-Hotel".

AGRADECIMENTOS:

O deputado Anacleto Victorino esteve hontem á noite no gabinete redaccional desta folha, a fim de agradecer-nos o registro que publicamos, ha poucos dias, do aniversario natalicio de sua filha Laura Lurine.

TELAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

SANTA ROSA: — Para uma casa á cunha, a empresa R. Wanderley & Cia. Ltda. levou, hontem, no "Santa Rosa", a extraordinaria pelliculo O Conde de Monte Christo, a transplantação para a tela mais perfeita até vista, do famoso romance de Alexandre Dumas.

Reiniciando a sua programação, não podia ser mais feliz na escolha da pelliculo hontem exhibida e que, pela enorme affluencia do publico, deu, numerosas pessoas sem poder assistir-a.

"O Conde de Monte Christo" será focalizada ainda hoje, em duas sessões, uma começando ás 6.15 e outra ás 8.15, o que permitirá aos que não puderam ver-a hontem, duas optimas oportunidades.

De todas as copias passadas nesta capital, repetimos, foi a melhor que vimos, tanto em interaccção como em direcção artistica.

REX: — O film de hoje, desse cinema é uma deslumbrante revista da "Paramount", onde apparecem, entre outros "astros" e "estrelas" já conhecidos do nosso publico, Bing Crosby, Jack Oakie, Wendy Barrie, Lyda Roberti e Ethel Merman, Charlie Ruggles Bill Robinson.

Complementos: "Fox-Monieton-News" e um Nacional D. F. B.

FELIPPEA: — "Sessão das Moças" com a reprise do bello film Paixão de Zinzaro, da "Fox".

JAGUARIBE: — Myrlam Hopkins em Validade e belleza.

METROPOLE: O interessante drama da "Fox" — A marcha dos seculos.

S. PEDRO: — A 6.ª e ultima série de Os três mosqueteiros e o drama de aventuras Cumpra-se a lei.

ABATIMENTO NOS PREÇOS DO "JAGUARIBE" PARA A CLASSE DE "CHAUFFEURS"

Conforme nos communicou o gerente do cine "Jaguaribe", o nosso amigo sr. Francisco de Assis, a Cia Exhibidora de Filmes SIA vem de conceder uma redução dos ingressos, ali, para a classe de chauffeurs, os quaes pagarão a pagar a 13100.

JOÃO PESSOA — Sabbado, 13 de março de 1937

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO

CAPITULO I

Empregados

Art. 1.º — Na Secretaria da Corte de Appellação haverá um secretario, um 1.º official, um 2.º official, um 3.º official, dois amanuenses, um porteiro e dois officiaes de justiça.

Art. 2.º — Esses empregados serão nomeados, promovidos, aposentados, licenciados e demittidos pela Corte de Appellação, na forma deste Regulamento e com as garantias estabelecidas na Constituição, para os funcionarios publicos em geral.

Art. 3.º — O porteiro e os officiaes de justiça serão de livre nomeação da Corte, mediante proposta do seu Presidente, devendo, porém, os nomeados reunir as condições previstas no art. 4.º, § 4.º.

Art. 4.º — Os amanuenses serão nomeados por concurso que versará sobre as seguintes matérias:

Língua portuguesa, incluindo redacção official;
Arithmetica;
Calligraphia;
Dactylographia.

§ 1.º — A banca examinadora se constituirá de um desembargador tirado a sorte, como presidente, com voto; do Procurador Geral do Estado e do Secretario da Corte.

§ 2.º — Servirá de secretario do concurso o official que o Presidente da Corte designar.

§ 3.º — "Constituída a banca examinadora, o seu presidente fará publicar no jornal official, edital convidando os candidatos a inscrição, pelo prazo de quinze dias.

§ 4.º — Ao requerimento de inscrição, o candidato juntará:

a) certidão do Registro Civil ou documento equivalente, provando ser maior de 18 annos e menor de 35;

b) attestado de saúde, firmado por medico da Saude Publica;

c) prova de estar quite com o serviço militar;

d) título de eleitor ou certidão de inscrição eleitoral, si for maior de 19 annos;

e) attestado de idoneidade moral, firmado pela autoridade policial;

f) folha corrida referente aos dois ultimos annos;

g) facultativamente, quaisquer documentos comprobativos de idoneidade intelectual e moral.

§ 5.º — Findo o prazo das inscrições, a banca examinadora organizará os programas que ficarão na Secretaria a disposição dos candidatos e anunciará, pela imprensa official, o dia e hora do inicio das provas, com uma antecedencia de oito dias, p. lo menos.

§ 6.º — As provas serão escriptas e orais de português e arithmetica; e praticas de calligraphia e dactylographia.

§ 7.º — As notas serão de 0 a 10, tirando-se a media em cada prova, e a media geral para a classificação.

§ 8.º — As provas começarão pelas de português, seguindo-se as demais, na ordem em que estão enumeradas. O candidato reprovado em qualquer materia, não será chamado nas seguintes.

§ 9.º — Em livro proprio serão lançadas as actas dos exames.

§ 10.º — Concluídas todas as provas, a banca fará a classificação, cuja lista enviará a Corte.

§ 11.º — Havendo so uma vaga, será nomeado o 1.º classificado; se houver dois lugares, serão aproveitados os dois primeiros.

§ 12.º — Serão classificados os candidatos que obtiverem em cada materia media não inferior a 3 e meio e media geral não inferior a 5.

§ 13.º — Em caso de igualdade na classificação, a Corte decidirá em face dos documentos ou títulos que os candidatos houverem juntado aos seus requerimentos de inscrição, os quaes serão para isto requisitados.

§ 14.º — Quando substituído pelo substituto legal membro da banca examinadora que tiver com o candidato parentesco até o 3.º grau, ou outro impedimento reconhecido pela Corte de Appellação.

§ 15.º — As vagas de amanuenses que ocorrerem dentro de um anno da conclusão do concurso, serão preenchidas pelos candidatos classificados, pela ordem rigorosa da classificação.

Art. 5.º — Vago o cargo de Secretario, o Presidente da Corte fará publicar, no órgão official do Estado, edital com o prazo de trinta dias, chamando concorrentes que sejam formados em direito por escola federal ou reconhecida, os quaes instruirão suas petições com os documentos referidos no art. 4.º, § 4.º, e mais a certidão do registro da carta na Corte de Appellação.

Art. 6.º — E' dispensado da apresentação de qualquer documento, além da certidão do registro da carta, o candidato que exercer funcção publica efectiva no Estado.

§ 2.º — Decorrido o prazo das inscrições, todas as petições autuadas separadamente com os respectivos documentos, serão apresentadas em sessão da Corte que fará a escolha para nomeação.

Art. 6.º — A vaga de official será preenchida pelo de ordem numerica que lhe for immediatamente inferior.

§ unico — Si a vaga for de 3.º official, será promovido um amanuense pelo criterio do merecimento e da antiguidade, alternativamente.

CAPITULO II

Das aposentadorias, licenças e férias

Art. 7.º — Os empregados da Secretaria da Corte de Appellação serão aposentados:

a) compulsoriamente, quando atingirem a idade de 68 annos;

b) por invalidez;

c) por accidentado ocorrido no exercício do cargo;

d) quando acometidos de doença contagiosa ou incurável que os inhabilita para o serviço publico.

§ unico — Nos casos das alíneas c e d, a aposentadoria será sempre com os vencimentos integrais do cargo.

Nas hypothesez das alíneas a e b, com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço, salvo si o funcionario contar mais de trinta annos de effectivo exercício, caso em que terá vencimentos integrais.

Art. 8.º — As licenças por motivo de doença serão precedidas de inspeção medica solicitada a Directoria de Saude Publica do Estado.

Art. 9.º — As licenças para tratar de interesses particulares não poderão exceder de trinta dias, e serão sempre sem vencimento algum.

Art. 10.º — O empregado da Secretaria, no periodo das férias gozará da Corte de 1.º de dezembro a 15 de janeiro, gozando 15 dias de férias. Para esse effecto, o Secretario os dividirá em duas turnas que devem gozar as férias uma após outra, não podendo fazer parte da mesma turna um empregado e seu substituto.

CAPITULO III

Das attribuições

Art. 11.º — Ao Secretario incumbem, perante a Corte:

I — Assistir às sessões, lavrar e proceder a leitura das actas respectivas;

II — Apresentar os autos ao Presidente com a distribuição, os que não dependerem de preparo, na véspera da sessão que seguir ao seu recebimento, e os demais, na véspera da sessão que seguir ao preparo;

III — Apresentar ao Presidente as petições, officios, telegrammas, livros e quaisquer papéis dirigidos à Corte;

IV — Lavrar ou fazer lavrar as portarias, providões e ordens;

V — Minutar toda a correspondencia.

VI — Organizar, anualmente, até o dia 1.º de março, as relações nominadas dos juizes de direito e dos promotores publicos, apresentando-as ao presidente para a revisão da antiguidade dos mesmos.

(Art. 166, da lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937).

VII — Servir de distribuidor e contador (§ 9.º do art. 233 e § unico do art. 234 da lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1934).

§ unico — Na Secretaria, incumbem-lhe:

I — Dirigir os trabalhos respectivos, na forma prescripta neste Regulamento e de accordo com as instruções do Presidente;

II — Receber e ter sob sua guarda e responsabilidade, os autos que forem apresentados à Corte de Appellação;

III — Dirigir a organização e conservação do arquivo e da bibliotheca;

VIII — Fazer ou mandar fazer o registro dos autos recebidos, por ordem chronologica, em que se mencionará o dia, mês e anno da apresentação;

IX — Receber das partes, em sellos, as custas e os emolumentos dos desembargadores e do procurador geral e, em dinheiro, as que couberem à Secretaria incluindo o valor dos sellos do recibo;

X — Escrever nos autos os respectivos termos de preparo, inclusive nos de embargos aos accordos;

XI — Entregar as partes o recibo das quantias que dellas receber, para o preparo e mais emolumentos da Secretaria, extrahindo-o de um livro de talão, com indicação do numero de ordem dos autos respectivos;

XII — Lançar ou mandar lançar em livro proprio e anotar no rosto dos autos as distribuições feitas aos desembargadores e aos encarregados do processamento dos recursos;

XIII — Examinar attentamente os autos e mais papéis antes da distribuição quando delle dependam, para ver si estão na devida forma, e mais papéis não sujeitos à distribuição, antes da assignatura e apposição do sello da Corte de Appellação;

XIV — Informar a quem de direito, e circunstanciadamente, sobre as irregularidades verificadas nos autos, papéis e cartas de sentenças;

XV — Passar e fazer passar as certidões requeridas e ordenadas por despacho do Presidente;

XVI — Fazer sellar com o sello da Corte as cartas de sentença e mais papéis dependentes dessa formalidade;

XVII — Processar as petições dos concorrentes aos cargos de Promotor, Publico e de Juiz de Direito;

XVIII — Apresentar ao Presidente, independente de previo pagamento de custas, os conflitos de jurisdição, os processos criminaes de acção publica e com recursos de reos indigentes e os de haberes-corpus e outros que não possam ser retardados, determinados em lei;

XIX — Lavrar nos autos os termos de recebimento ou apresentação à Corte e de preparo, discriminadamente, nos prazos legais;

XX — Em conclusão remetter ao Presidente os autos não preparados no prazo legal, e desertos;

XXI — Abonar as faltas dos empregados da Secretaria não excedentes de três dias, em cada mês, e informar ao Presidente sobre as occorridas fora desse prazo;

XXII — Fazer a distribuição dos feitos pelos empregados encarregados de processal-os;

XXIII — Escrever os termos de compromisso e posse dos desembargadores, Procurador Geral e dos empregados da Secretaria;

XXIV — Fazer devolver os autos com os recursos julgados;

XXV — Providenciar sobre os pedidos do material necessário para o expediente da Corte e da Secretaria e outros objectos a examinar as contas prestadas pelo porteiro, das compras, sellos, portos e registro do correio;

XXVI — Velar pela regularidade de todos os livros e registros, a cargo da Corte de Appellação;

XXVII — Dar parte, por escripto, ao presidente de qualquer falta que commetterem os empregados, para imposição da pena que couber, no caso.

Art. 12.º — Compete ao 1.º Official:

I — Auxiliar ao Secretario no serviço da Secretaria, conforme as ordens e instruções que delle receber;

II — Registrar os pareceres, actos e correspondencia do Procurador Geral;

III — Registrar as cartas de bachareis e providões;

IV — Organizar a estatística dos trabalhos da Corte de Appellação, fornecer os dados necessários para o relatório do presidente;

V — Fazer a matrícula dos desembargadores, juizes de direito, juizes municipaes e promotores (art. 164, da Lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937);

VI — Anotar a tabella das substituições dos juizes de direito;

VII — Registrar a correspondencia do Presidente e do Secretario;

VIII — Organizar a folha de pagamento mensal dos membros da Corte e empregados da Secretaria;

IX — Colleccionar os officios e papéis recebidos pelo Presidente e Secretario, durante o anno, fazendo as anotações ordenadas por aquelles e passar os mesmos papéis no começo do anno seguinte, às mãos do official encarregado do Arquivo;

X — Notar no verso dos autos a data de sua entrada na Secretaria, a natureza do recurso, sua procedencia e nome das partes;

XI — Executar os demais trabalhos que lhe forem commettidos pelo Presidente, Secretario e Procurador Geral;

XII — Substituir o Secretario, em suas faltas, impedimentos e licenças.

Art. 13.º — Compete ao 2.º Official:

I — Escrever a correspondencia da Corte de Appellação e da Secretaria e outros quaisquer trabalhos determinados pelo Presidente e pelo Secretario;

II — Copiar os actos, papéis e accordos da Corte de Appellação, para serem expedidos e publicados;

III — Organizar a resenha de trabalhos de cada sessão, fornecendo copia à Imprensa Official;

IV — Auxiliar o 1.º Official e executar outros serviços determinados pelo Presidente ou pelo Secretario;

V — Substituir o 1.º Official nas suas faltas, impedimentos e licenças.

Art. 14.º — Compete ao 3.º Official:

I — Escrever nos processos que lhe forem distribuídos pelo Secretario, executando o serviço com asseio e promptidão;

II — Comparecer às audiencias dos juizes semanarios com os protocolos e nelles lançar os termos de audiencia;

III — Registrar no livro competente os accordos dos feitos criminaes e devolver aos juizes da 1.ª instancia os autos cujos accordos já estejam registrados;

IV — Participar, por escripto, ao relator o retardamento da entrega dos autos com vista aos advogados, depois de os ter cobrado;

V — Apresentar os autos em que houver condemnação ao pagamento de custas, ao Contador da Corte, para conta-os;

VI — Anotar nos livros proprios o andamento e estado dos autos a seu cargo e ter os indices indispensaveis para, de prompto, prestar as informações ordenadas ou que lhe forem solicitadas pelas partes;

VII — Protocolar para carga e descarga os autos entregues às partes ou aos seus procuradores e os que forem enviados aos desembargadores e Procurador Geral;

VIII — Ter sob sua guarda e responsabilidade os autos que lhe tocarem por distribuição ou que em razão do serviço lhe forem entregues pelas partes;

IX — Apresentar ao Secretario, no caso de embargos ao accordos, os respectivos autos para o conveniente preparo;

X — Passar com promptidão as certidões ordenadas pelos relatores, quanto aos autos em andamento;

XI — Prestar assistência às partes interessadas, quando solicitarem informações verbaes, acerca do estado e andamento dos feitos, salvo caso de se proceder em segredo de justiça;

XII — Por em cada processo que receber uma capa, com as condições do numero do recurso, do logar d'onde procede, dos nomes dos recorrentes e dos recorridos;

XIII — Após o recebimento de cada processo fazer os autos conclusos ao relator, rubricando as folhas sem assignatura do escripto do feito e as que se seguirem;

XIV — Fazer as diligencias úteis à marcha dos processos da competencia da Corte de Appellação, e que não possam ser cumpridas por official de justiça;

XV — Em cumprimento de despacho,ahir vista immediata de autos ao advogado, ao Procurador Geral, averbando no livro competente a carga e descarga dos mesmos autos;

XVI — Substituir ao 2.º Official nas suas faltas, impedimentos e licenças.

Art. 15.º — A um dos amanuenses, por designação do Presidente, compete:

I — Ter sob sua guarda o arquivo da Corte de Appellação, conservando-o com asseio e ordem;

II — Registrar, em livros proprios, todos os autos e papéis sob sua guarda;

III — Lançar, em livro especial, a carga e descarga dos autos e papéis que forem reclamados pelos desembargadores, sendo dada a retirada dos mesmos do arquivo por estranhos, sem ordem superior;

IV — Assignallar todos os autos e papéis findos, e entrados no arquivo, com um carimbo, que contenha esses dizeres: "Corte de Appellação do E. do Parahyba";

V — Dar busca nos autos e no arquivo e ao arquivo para certificar o que houver sido ordenado por despacho do Presidente, com instrução do Secretario;

VI — Ter sob sua guarda a bibliotheca da Corte, lançando em livro proprio, a entrada dos volumes adquiridos, por compra ou offerta, catalogando-os por ordem alphabetica, com declaração da materia de que tratam e dos seus autores, e em um outro os impressos, jornaes e revistas;

VII — Ter um carimbo com os dizeres: "Corte de Appellação do Estado da Parahyba" — para marcar no frontespicio, todos os livros, impressos, jornaes e revistas, que derem entrada na bibliotheca;

VIII — Conservar os livros agrupados por secções, conforme a materia de que tratam;

IX — Lançar em livro proprio, numerado e rubricado em todas as folhas, pelo Presidente, a carga e descarga dos volumes pedidos pelos desembargadores e pelo Procurador Geral;

X — Facultar a consulta dos livros e revistas da bibliotheca aos advogados e a estranhos, sem que dahi os possam retirar;

XI — Apresentar anualmente, ao Secretario, no mês de fevereiro, um inventario, de todos os livros, autos e papéis do arquivo;

XII — Apresentar, anualmente, no mês de fevereiro, um relatório das obras e revistas adquiridas em o anno findo; e de cinco em cinco annos, um inventario de todos os livros, revistas e impressos da bibliotheca, organizado com um empregado designado pelo Presidente;

XIII — Encapar e substituir os autos, correspondencia e demais papéis a serem expedidos pela Secretaria, entregando depois ao porteiro para lançar no protocolo respectivo;

XIV — Prestar na Secretaria outros serviços reclamados e determinados pelo Secretario e pelo Presidente;

XV — Substituir ao 3.º Official encarregado do processamento de recursos, nas suas faltas, impedimentos ou licenças.

Art. 16.º — Ao quinto amanuense compete:

I — Escrever nos feitos que lhe forem distribuídos pelo Secretario;

II — Registrar em livro proprio, os accordos dos feitos civis;

III — Praticar outros serviços que lhe forem determinados pelo Presidente ou pelo Secretario.

Art. 17.º — Compete ao Porteiro:

I — Abrir, diariamente, o edificio da Corte de Appellação às 11 1/2 horas, e fechá-lo às 17, salvo si o serviço tiver sido prorrogado;

II — Apreciar ao toque de campainha as audiencias dos juizes semanarios e de outras especies, e quaisquer outros actos determinados pelos que as presidirem;

III — Guardar o protocolo, com a guarda e responsabilidade, todos os autos e papéis dirigidos à Corte de Appellação, dando delles recibo às partes e apresentando-os immediatamente ao Secretario;

IV — Expedir a correspondencia da Corte, da Secretaria e do Procurador Geral, mediante protocolo;

V — Fazer a compra dos objectos pedidos pelo Secretario, e pequenas despesas com as de sellos, portos do correio, etc., prestando contas ao Secretario, com folhas mensaes, sendo os pedidos visados pelo Presidente;

VI — Trazer inventariados os moveis e utensilios da Corte de Appellação;

VII — Ter sob sua guarda, conservação e limpeza do edificio, suas dependencias e moveis;

VIII — Prestar os demais serviços reclamados pelo Presidente e Secretario;

IX — Ter em sua guarda os artigos de expediente, e fornecer-os quando reclamados pelo serviço da Corte e da Secretaria;

X — Escripitar em livro proprio as despesas e os adiantamentos de dinheiro recebidos, que estão a seu cargo;

§ unico — Em suas faltas, impedimentos ou licenças, será o porteiro substituído pelo official de justiça mais antigo.

Art. 18.º — Compete aos officiaes de justiça:

I — Comparecerem à Corte de Appellação, diariamente, logo que ella se abrir, e se retirarem quando for encerrado o expediente;

II — Fazerem pessoalmente as citações, notificações, intimações, diligencias, que a cada um for distribuída ou for determinado para conjunctamente a realizarem;

III — Lavrarem as certidões das citações, notificações, intimações, diligencias feitas nos termos da lei;

IV — Fazerem entrega, sob protocolo, dos autos e papéis aos desembargadores e Procurador Geral, e a receber os antes das sessões da Corte;

V — Estarem presentes às sessões da Corte, para cumprir as ordens do Presidente e do Secretario, transmittirem os autos, livros e os papéis que transitarem em mesa, ou desta para a Secretaria;

VI — Auxiliarem ao porteiro e ao amanuense archivista, quando necessário for o seu concurso;

VII — Exercerem outros serviços da Corte de Appellação e da Secretaria, internos ou externos, determinados pelo Presidente e pelo Secretario.

§ unico — O official de justiça será substituído pelo companheiro, em suas faltas, impedimentos ou licenças.

CAPITULO IV

Do ponto

Art. 19.º — Haverá na Secretaria um livro do Ponto,

no qual assignarão todos os empregados quando entrarem na Secretaria, ou della sahirem.

§ 1.º — O ponto será encerrado com a assignatura do Secretario, 15 minutos depois da abertura do expediente.

§ 2.º — Si o empregado comparecer depois de o ponto encerrado, justificando a demora, poderá o Secretario, accellando o motivo, anotar no livro do ponto o seu comparecimento com a razão do retardamento, no caso contrario, a sua demora será anotada como falta.

§ 3.º — No livro do ponto será registrada como falta a retirada da Secretaria, de empregado, sem licença do Secretario.

§ 4.º — Do mesmo livro constará o abono das faltas de cada empregado, feito pelo Secretario e pelo Presidente.

§ 5.º — Do mesmo livro constará a justificativa das faltas das pelos empregados.

§ 6.º — O livro do ponto ficará som a immediata inspecção e escripturação do Secretario.

CAPITULO V

Das faltas

Art. 20.º — As faltas excedentes de três dias em cada mês serão justificadas:

a) — Por motivo de casamento até oito dias;
b) — Em razão de morte de ascendente, descendente, consanguíneos ou afins, conjuge, irmão ou cunhado, até oito dias.

Art. 21.º — Não justificando as faltas excedentes de três dias, o empregado perderá a gratificação nos dias que deixar de comparecer a Secretaria, até 30.

§ unico — Não perderá essa gratificação si as faltas forem justificadas pelo Presidente.

Art. 22.º — Para os devidos effeitos, será anotada, como falta, no livro do ponto, a retirada de empregados sem licença do Secretario, após haver assignado o dito livro.

CAPITULO VI

Da ordem do serviço

Art. 23.º — A Secretaria terá por chefe o Secretario a que estão subordinados os seus empregados e trabalhará em todos os dias uteis, desde ás dez ás 17 horas, excepto nos dias de sessão, em que todos elles nella permanecerão, enquanto durarem os trabalhos. Durante as ferias da Corte, porém, o expediente será das 12 ás 15 horas.

§ unico — Havendo afluencia, urgencia ou atrazo de serviço, poderá o Presidente ou o Secretario prorogar o expediente ou determinar que qualquer empregado execute fora da repartição ou das horas regulamentares, trabalhos a seu cargo, não podendo este confiar a terceiro ou pessoas estranhas a Secretaria os mesmos trabalhos.

Art. 24.º — Na Secretaria haverá os seguintes livros:

- 1.º — de recebimento de autos;
- 2.º — de protocolo de remessa e o de entrega de autos;
- 3.º — de distribuição de autos;
- 4.º — de registro de acordios;
- 5.º — de registro de pareceres do Procurador Geral;
- 6.º — de matricula de desembargadores;
- 7.º — de matricula de juizes de direito;

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

LEI N.º 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Autoriza a applicação de parte do saldo vindo do exercicio de 1936, na construção de um prédio.

Faço saber que a Camara Municipal de Picuhy decretou e eu sancionei, no a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a applicar ate a importância de 15.000\$000 do saldo existente nos cofres municipais, vindo do exercicio de 1936, na construção de um prédio nesta cidade, destinado ao funcionamento de um hotel.

§ unico — Logo que seja construido o prédio em apreço para effeito de instalação e funcionamento do alludido hotel, deverá ser aberta a devida concorrência publica, na forma da lei.

Art. 2.º — Fica aberto na Thesouraria da Prefeitura o credito especial de 15.000\$000 (quinze contos de reis) para fazer face ás despesas com a construção acima autorizada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, 20 de fevereiro de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

Foi publicada data supra nesta Secretaria.

E. Macedo, secretario.

LEI N.º 3, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Autoriza a abertura do credito especial de 1.865\$700 para pagamento de contas do exercicio findo.

Faço saber que a Camara Municipal de Picuhy decretou e eu sancionei, no a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a abrir na Thesouraria da Prefeitura o credito especial de um conto oitocentos e sessenta e cinco mil e setecentos reis (1.865\$700) para pagamento de contas do exercicio findo, que não foram apresentadas até 31 de dezembro de 1936, conforme relação abaixo:

A Pedro Salustino de Lima 700\$000
A J. V. Santos & Cia. 500\$000
A Lucas Marques de Souza 180\$000
"A União" — Imprensa Official 48\$700

Total — Reis 1.865\$700

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Picuhy, 20 de fevereiro de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

Foi publicada data supra nesta Secretaria.

E. Macedo, secretario.

LEI N.º 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Autoriza o prefeito municipal a fazer aquisição de um aparelho receptor de radio.

Faço saber a todos os habitantes do municipio que a Camara Municipal de Picuhy decretou e eu sancionei, no a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica o prefeito municipal autorizado a abrir um credito especial ate a importância de 6.000\$000 para aquisição e instalação de um aparelho receptor de Radio na sede da Prefeitura.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Picuhy, 20 de fevereiro de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

Foi publicada data supra nesta Secretaria.

E. Macedo, secretario.

LEI N.º 5, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1937

Subvenciona a banda de musica de Pedra Lavrada.

Faço saber que a Camara Municipal de Picuhy decretou e eu sancionei, no a lei seguinte:

Art. 1.º — Fica instituida uma subvencão annual de um conto e duzentos mil reis (1.200\$000) á banda de musica "Eugenio Vasconcelos", de Pedra Lavrada.

Art. 2.º — A presente subvencão será paga em prestações mensaes de cem mil reis (100\$000) ao director da referida banda.

Art. 3.º — Na regencia da subvencão a banda de musica fica obrigada a attender aos chamados do prefeito, sem nenhuma remuneração, assistencia, e o direito de transporte e hospedagem.

Art. 4.º — A recusa aos chamados do prefeito, a não ser em cumprimento de contrato anterior, importa na perda da subvencão.

Art. 5.º — Fica aberto na Thesouraria da Prefeitura o credito de um conto e cem mil reis (1.200\$000) para o pagamento da subvencão de fevereiro a dezembro do presente exercicio.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura de Picuhy, em 20 de fevereiro de 1937.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

Foi publicada data supra nesta Secretaria.

E. Macedo, secretario.

- 8.º — de matricula de juizes municipais;
- 9.º — de matricula de promotores;
- 10.º — de registro de cartas de bachareis;
- 11.º — de registro de provisões de advogados e de sollicitadores;
- 12.º — de registro da bibliotheca;
- 13.º — de registro do arquivo da Corte de Appellação;
- 14.º — de actas das sessões da Corte;
- 15.º — de matricula, compromisso e posse dos embargados;
- 16.º — de ponto;
- 17.º — de registro de despesas da portaria;
- 18.º — de registro de expediente da Corte;
- 19.º — de registro de expediente da Secretaria;
- 20.º — de registro de alvará e salvo conduto;
- 21.º — de registro do expediente do Procurador Geral;
- 22.º — de registro de portaria;
- 23.º — de registro de supplentes de juizes de direito e de juizes municipais;
- 24.º — de registro dos adjuntos de promotores;
- 25.º — de registro de telegrammas;
- 26.º — de inventario de moveis e utensilios;
- 27.º — de protocolo de carga e descarga de autos aos desembargadores e Procurador Geral;
- 28.º — do registro de protocollos de audiencias dos juizes semanarios.

Art. 25.º — A Secretaria terá a seu cargo:

I — O recebimento, guarda e encaminhamento dos autos e papeis que derem entrada na Corte de Appellação;

II — A escripturação, andamento e sahida dos mesmos autos e papeis;

III — O registro dos accordãos da Corte e dos pareceres do Procurador Geral proferidos em todos os feitos levados ao seu conhecimento;

IV — A correspondencia do Presidente, do Secretario e do Procurador Geral;

V — A matricula dos desembargadores, dos juizes de direito, juizes municipais e dos respectivos supplentes, dos promotores publicos e dos adjuntos de promotores publicos;

VI — O registro das cartas de bachareis ou doutor em direito, das provisões de advogados e sollicitadores;

VII — A arrecadação e destino dos sellos de preparo, correspondentes aos emolumentos devidos aos desembargadores e Procurador Geral, e das quantias designadas á Secretaria;

VIII — A expedição de portaria, ordens e providimentos do Presidente;

IX — A organização das folhas de pagamento dos desembargadores, do Procurador Geral e dos empregados;

X — Os serviços da portaria, do arquivo e da bibliotheca;

XI — Outras relações da administração da justiça e da magistratura.

CAPITULO VII

Das penas disciplinares

Art. 26.º — Os empregados da Secretaria, em todos os casos de negligencia, falta de cumprimento dos deveres, desrespeito ou desatendimento ás ordens dos seus superiores hierarchicos, desobediencia ao trato dos seus superiores ou das partes, revelação de actos de que devam guardar sigillo, ausencias repetidas sem causa justificada, ficam sujeitos ás seguintes penas disciplinares, sem prejuizo da responsabilidade criminal que no caso couber:

- a) advertencia simples;
- b) advertencia com communicacão e censura;
- c) multa de 20\$000 a 100\$000;
- d) suspensão até trinta dias.

§ 1.º — Na imposição da pena ter-se-á em vista a gravidade da falta commetida, considerando-se sempre falta grave, possivel com suspensão, a demora na abertura de vista ou conclusão de autos e na intimação ás partes, dos accordãos da Corte e despacho dos desembargadores.

§ 2.º — Igual pena soffrerá o funcionario que consentir na retenção dos autos por advogado. Sempre que os autos não forem restituídos finto o prazo da vista, o servico deverá communicar o facto ao relator do feito, que nos casos em que houver interesse do M. P., providenciara ex-officio para a restituição.

Art. 27.º — São competentes para impôr penas disciplinares:

a) o Secretario, a de advertencia simples; si fór elle o infractor, applicará a pena o Presidente da Corte;

b) o Presidente da Corte, as outras prescriptas no art. 26.

§ 1.º — Essa competencia não exclue a da Corte de Appellação, por proposta de qualquer dos desembargadores, quando encontrar em autos, ou sobre por outras fontes, de faltas commetidas pelos empregados da Secretaria.

§ 2.º — Da imposição de penas disciplinares, haverá recurso; do acto do Secretario, para o Presidente, e do acto deste, para a Corte plena.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 28.º — É absolutamente vedada a entrega de autos em confiança, estejam elles parados, em andamento ou findos.

Art. 29.º — É igualmente prohibido aos empregados da Secretaria fornecer copia de parecer, accordão e outros actos da Corte, o que só poderá ser feito por certidão regularmente pecessada.

Art. 30.º — Os empregados da Secretaria não poderão servir de intermediario de partes ou outros interessados, em feitos que nella transitarem.

Art. 31.º — Os empregados da Secretaria, pelos actos que praticarem, perceberão as custas estabelecidas no respectivo Regulamento.

Art. 32.º — As certidões extrahidas de autos, livros e papeis do arquivo da Secretaria levarão sello de folhas.

Corte de Appellação, João Pessoa, em 2 de fevereiro de 1937.

Archimedes Souto Maior.

Filodardo Lima da Silveira.

Mauricio de Medeiros Furtado.

J. Fluscolo.

S. Montenegro.

Paulo Hypacio da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Balançete da Receita e Despesa, em 31 de janeiro de 1937

RECEITA

A — Licenças de portas abertas	3.298\$200
B — Imposto de feira	596\$400
D — Gado abatido	718\$000
E — Aferições	208\$000
F — Luz e força	1.264\$300
G — Patrimonio	45\$900
H — Matricula de vehiculos	350\$000
I — Matricula de mercaderias ambulantes	965\$000
K — Estatística	682\$000
N — Rendas diversas	670\$000
O — Divida activa	493\$600
	9.290\$800

Saldo do exercicio anterior:

No Banco do Estado da Parahyba	1.000\$000
Em titulos	329\$300
Em caixa na thesouraria	45.735\$900
	56.355\$200

DESPESA

2 — Prefeitura (pessoal)	1.310\$000
3 — Fiscalização (pessoal)	280\$000
4 — Thesouraria (pessoal)	1.137\$300
5 — Obras publicas (pessoal e material)	216\$000
7 — Luz e força (pessoal e material)	1.612\$200
8 — Limpeza publica (pessoal)	1.079\$800
9 — Instrução Publica e H. Infantil (10%)	648\$300
11 — Cemiterios	150\$000
12 — Subvencões	225\$000
13 — Despesas diversas	1.023\$300
14 — Divida passiva	300\$000
Para a Collectoria de Brejo do Cruz	84\$000
	8.065\$000

Saldo para o mês de fevereiro:

No Banco do Estado da Parahyba	1.000\$000
Em titulos	329\$300
Em caixa na thesouraria	46.961\$700
	58.355\$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, em 5 de fevereiro de 1937.

Francisco da Silva Sá, thesoureiro.

Visto: em 31 de janeiro de 1937 — Nathanael Maia Junior, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balançete da Receita e Despesa em fevereiro de 1937

RECEITA

Licenças	1.917\$800
Imposto de feira	1.070\$000
Imposto predial	1.082\$900
Imposto de estatística	462\$800
Gado abatido	284\$600

Aferição 895\$100

Imposto de vehiculos 210\$000

Somma da receita 5.922\$200

Saldo anterior 1.852\$400

7.774\$600

DESPESA

Prefeitura	1.050\$000
Thesouraria	350\$000
Fiscalização	230\$000
Obras publicas	1.783\$400
Iluminação	1.000\$000
Limpeza publica	721\$000
Instrução municipal	190\$000
Cemiterio	50\$000
Endemia	120\$000
Despesas diversas	1.455\$600
	6.950\$800
Somma da despesa	8.246\$000
Saldo para março	7.774\$600

Areia, 3 de março de 1937.

Manuel Nunes de Oliveira, thesoureiro.

Visto: Leonidas Santiago, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA

Balançete da Receita e Despesa do mês de janeiro de 1937

RECEITA

Licenças	653\$000
Imposto de feira	482\$500
Aferições	268\$500
Acougue Publico	308\$000
Fornecimento de luz electrica	409\$100
Rendas dos cemiterios	55\$000
Multa por infracção	679\$000
Divida activa	115\$000

Somma da receita 2.950\$100

Saldo de 1936 7.091\$700

10.041\$800

DESPESA

Prefeitura	900\$000
Thesouraria	442\$300
Fiscalização	240\$000
Obras publicas	2.570\$000
Limpeza publica	154\$000
Iluminação publica	208\$300
Instrução publica	295\$800
Cemiterio	30\$000
Despesas diversas	1.432\$100
Divida passiva	302\$400

Somma da despesa 8.459\$100

Saldo para fevereiro 1.582\$700

10.041\$800

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia, 4 de fevereiro de 1937.

Sebastião Rodrigues, secretario-the-soureiro.

Visto: — Sebastião Gomes, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

Movimento geral do anno de 1936

RECEITA

Licenças diversas	19.137\$600
Imposto de feira	18.278\$800
Gado abatido	9.668\$100
Imposto predial	1.642\$900

FARINHA VITAMINA ALIMENTO IDEAL

Decima urbana	10:4248406
Materiais	2:0745500
Rendas diversas	3:8058408
Aferição	1:3538900
Exercício findo (D. acti- va)	6:1963300
Estatística da produção municipal	20:2278330
Indústria e profissão	
Contribuição estadual de 50%	14:1559000
Quota do lixo	1:8805900
Adicional	2:8992800
Expediente	2758800
Cemitérios	1:4389000
Estorno lançado:	
Devedores gerais	2009000
	113:0578350
Saldo do exercício de 1935	4:2478800

DESPESA	117:905158
---------	------------

Funcionalismo municipal:	
Prefeitura	18:3585500
Thesouraria	4:2009000
Fiscalização	4:2409000
Instrução pública	1:8209000
Zeladores dos cemitérios	1:5009000
Subvenções e gratifica- ções	
Asessoria	10:1063000
Obras públicas	3:5055300
Limpesca pública	4:3881100
Despesas diversas	3:6043300
Iluminação pública	11:6138800
Instrução pública	5:469847
Dívida passiva	9:1008901
Móveis e utensílios	1:5028000
Eventuais	12:0195600
Expediente	1:4495900
Semovientes	4105000
Assistência judiciária	2589000
Duplicatas a pagar	1:0009000
Ações (integralização)	1008000
Soc. Musical Sta. Cecilia	3009000
Devedores gerais	2009000
Cemitérios (obras)	7676000
Comissões	5483600
Estorno lançado:	
Imposto predial	108000
Adicional	18000
Expediente	\$100
	98:4009008
Saldo para o exercício de 1937	19:4456150
	117:905158

Leonor Campello da Fonseca, se- cretário, guarda-livros. Visto: José Vieira Lins, prefeito.	
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancete da Receita e Despesa, re-
ferente ao mês de fevereiro de 1937

RECEITA	
Licenças	4:0738700
Imposto de feira	1:4063100
Estatística de produção	1:7709100
Gado abatido	5859000
Patrimônio	1:1168900
Imposto sobre veículos	259000
Materiais	158000
Rendas diversas	4458000
Dívida activa	638000
Somma	9:5198700
Saldo do mês anterior	3:7239000
Total	13:2438300

DESPESA	
Prefeitura	1:1509000
Fiscalização	3809000
Thesouraria	1:4046900
Obras Públicas	178500
Em C.C. no Banco do Estado	6:9018000
Limpesca pública	859000
Cemitérios	528200
Subvenções	509000
Despesas diversas	4118800
Camara Municipal	509000
Somma	10:5028900
Saldo para o mês de mar- ço	2:7408400
Total	13:2438300

Prefeitura Municipal de Caiçara, em 28 de fevereiro de 1937.	
José Alvares Pereira, secretario- thesoureiro. Francisco José da Costa, prefeito.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Balancete da Receita e Despesa do
mês de fevereiro de 1937

RECEITA	
Licenças	4089000
Imposto de feira	6126600
Gado abatido	2375000
Aferição	508500
Patrimônio	1:1445000
Imposto sobre veículos	445800
Imposto de produção	1345000
Rendas diversas	2775500
Dívida activa	4825200
	628500
Saldo do mês de janeiro	4:0538300
	4:1475800
	8:2009800

DESPESA	
Prefeitura Municipal — pessoal	8509000

PENSÃO "PEDRO AMÉRICO"

Casa de 1.ª Ordem

PONTO MAIS CENTRAL DA
CIDADE

Preços modicos para
pensionistas e diaristas

(Refeições com 7 pratos)

ENCARGA-SE DE FORNE-
CIMENTO DE MARMITAS
EM DOMICÍLIOS

109, Praça Pedro Americo, 109

(Ao lado do Thesouro do Estado)

João Pessoa — Parahyba

Materiais	2039000
Conselho Municipal — material	\$
Fiscalização — pessoal	509000
Thesouraria — %	3458400
Obras publicas	1:1089000
Iluminação publica:	
Pilar — Usina de Luz — pessoal	2309000
Pilar — Usina de Luz — material	4929000
Gurinhem — Usina de Luz — pessoal	1609000
Gurinhem — Usina de Luz — material	105100
Serrinha — Usina par- ticular — consumo	1:2005000
A kerzena — povoados	295400
Instrução publica	2928300
Cemitério	1708000
Subvenções	2158000
Polícia e justiça:	
Material	3309000
Despesas diversas	2836000
Dívida passiva	408000
Endemias rurais	\$
Saldo para o mês de mar- ço	6:0778900
	4:6587900
	10:7366800

Thesouraria da Prefeitura Muni- cipal de Pilar, em 5 de março de 1937.	
Joaquim Montenegro Rocha, the- soureiro interino. Visto: João José Marója, prefeito.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAYANA

Balancete do movimento da theso-
uraria, durante o mês de fevereiro de
1937

RECEITA	
Saldo de janeiro	4:2705740
Licenças	5829000
Imposto de feira	2:7792200
Estatística municipal	4:7399000
Gado abatido	1:4008700
Aferição	1:2738200
Patrimônio	1:5038700
Imposto sobre veículos	1:2708000
Materiais	2598000
Rendas diversas	1:7025200
Dívida activa	415000
	19:8145140

DESPESA	
Prefeitura:	
Pessoal	9509000
Material	1148100
Camara Municipal	1809000
Thesouraria:	
Pessoal	1:7938600
Material	3678600
Fiscalização	3509000
Obras publicas	9358900
Estatística de rodagem	1:0005500
Iluminação	918600
Limpesca publica	1:1183900
Instrução publica	5358600
Cemitérios:	
Pessoal	3009000
Material	158000
Subvenções:	
Hospital de Saúde de Ita- bayana	5009000
Centro São Vicente d. Paula	2009000
Banda Musical "21 de Outubro"	2509000
Socorro publico	148400
Despesas diversas	209000
Indicativos	1508000
Gratificações	3250000
Typographia	5009000
Dívida passiva	5009000
Saldo para março	10:8295750
	8:9848390
	19:8145140

Prefeitura Municipal de Itabayana, 4 de março de 1937.	
Julieta Nunes Bezerra, thesoureira Alberto Moreira, escripturario. Visto: Manuel Pereira Borges, pre- feito.	

APIARIO MARIA IRE- NE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urus- sú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pes- soa, 25.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA
ELEITORAL DO ESTADO DA
PARAHYBA

ACCORDAO N.º 212

Processo n.º 183 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Falecimento
do eleitor da 1.ª zona, Severino do
Nascimento Rodrigues, para efeito de
exclusão.

Relator: Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Reg. resolve can-
cellar a inscrição do eleitor Se-
verino do Nascimento Rodrigues.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Re-
gional em cancelar a inscrição do
eleitor Severino do Nascimento Rodri-
gues, da 1.ª zona, excluindo-se o seu
nome do quadro dos eleitores, em vir-
tude de haver fallecido dito eleitor, a
10 do mês de agosto, como se verifica
da certidão de obitos de fls. 11 V, ex-
trahida do mappa fornecido pelo ofi-
cial do Registro Civil, desta capital.
João Pessoa, 26 de setembro de 1936.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) Horacio de Almeida, relator.

ACCORDAO N.º 213

Processo n.º 185 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Pedido de 4.ª
via de titulo do eleitor Luiz Ribeiro da
Silva, da 2.ª zona, para efeito de re-
visão.
Relator: Dr. Braz Baracuby.

O Tribunal Regional resolve
mandar cancelar a inscrição
do eleitor Luiz Ribeiro da Silva.

Vistos, relatados e discutidos os pre-
sentes autos de revisão de alistamen-
to eleitoral da 2.ª zona — Mamanguape
— accordam os juizes do Tribunal
Regional de Justiça Eleitoral em man-
dar cancelar a inscrição do eleitor
Luiz Ribeiro, de accordo com o art. 76,
n.º 1, do Código Eleitoral, desde que
houve emissão do estado civil d.º alis-
tando, cuja letra e assignatura, no re-
querimento de qualificação não foram
legalmente reconhecidas, bem como as
assinaturas dos abonadores.

João Pessoa, 26 de setembro de 1936.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) Braz Baracuby, relator.

ACCORDAO N.º 214

Processo n.º 185 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Falecimento
do eleitor da 18.ª zona, Affonso Pedro
de Alcantara, para efeito de exclu-
são.
Relator: Des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Regional resolve
determinar a exclusão do eleitor.

Vistos, etc.
Verifica-se da certidão a fls. 7, ex-
trahida em face da certidão de obitos re-
cebida de official do Registro Civil da
cidade de Cajazeiras, por haver falleci-
do ali, no dia 27 de março do corren-
te anno, o eleitor da 18.ª zona, Affon-
so Pedro de Alcantara, inscripto sob
n.º 364, ao qual se referem os presen-
tes autos de inscrição.

Pelo que, accordam, unanimemente,
os juizes do Tribunal Reg. da Para-
hyba, em determinar a exclusão do re-
ferido eleitor, em conformidade com o
disposto no art. 79, combinado com o
art. 76, n.º 4 do Cod. Eleitoral.
João Pessoa, 26 de setembro de 1936.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDAO N.º 215

Processo n.º 288 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Falecimento
do eleitor da 1.ª zona, Pedro Soares de
Araújo, para efeito de revisão.
Relator: Dr. Horacio de Almeida.

O Tribunal Regional resolve
cancelar a inscrição.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do Tribunal Reg.
deste Estado, em cancelar a inscrip-
ção do eleitor Pedro Soares de Ara-
újo, da 1.ª zona, excluindo-se o seu no-
me do quadro dos eleitores, em vir-
tude de haver o mesmo fallecido a 24
de agosto do corrente anno, como se
verifica da certidão de fls. 9 extrahi-
da do mappa fornecido ao Tribunal
pelo official do Reg. Civil desta capi-
tal.

João Pessoa, 26 de setembro de 1936.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) Horacio de Almeida, relator.

ACCORDAO N.º 216

Processo n.º 267 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Inscrição
do eleitor da 2.ª zona, Luiz Cavalcante
de Albuquerque, para efeito de re-
visão.
Relator: Des. Mauricio Furtado.

O Tribunal Reg. resolve deter-
minar o cancelamento da inscrip-
ção.

Vistos em revisão estes autos de ins-
crição do eleitor da 2.ª zona, Luiz
Cavalcante de Albuquerque, verifica-se
dos mesmos, haver servido como teste-
munha identificadora, no processo de
qualificação, o cidadão Joaquim Ca-
valcante de Albuquerque que, como se

vê da petição inicial é o pae do elei-
tor. Mas, quando se exige, na petição
de qualificação, uma affirmativa opo-
posta por duas "testemunhas", certo,
não deverão estas incidir em prohibi-
ção legal, sob pena de deixarem de ser
testemunhas. 2.ª, segundo, a lei civil,
"os ascendentes não podem ser teste-
munhas, salvo para verificação de nas-
cimento ou obito" (Cod. Civil, art. 142,
n.º IV e art. 143).

Pelo exposto, accordam, por maioria,
os juizes do Tribunal Reg. de Justiça
Eleitoral da Parahyba, em determinar
o cancelamento da inscrição allu-
dida.

João Pessoa, 26 de setembro de 1936.
(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) Mauricio Furtado, relator.

ACCORDAO N.º 217

Processo n.º 27 — Classe 1.ª.
Natureza do processo: Denuncia
apresentada pelo Dr. Proc. Reg. con-
tra Ephraim Escorel, residente no mu-
nicipio de Pombal.

Relator: Flodardo da Silveira

O Tribunal Reg. resolve julgar
improcedente a denuncia e ab-
solver o denunciado.

Vistos os autos desta acção penal,
movida pelo Proc. Reg. contra Ephraim
Escorel, pelo crime do art. 183, n.º 8,
do Cod. Eleitoral;

Accordam os juizes do Tribunal Reg.
julgar improcedente a denuncia e ab-
solver o denunciado.

O crime a este attribuido, não ficou
de modo algum comprovado.
O depoimento das testemunhas do
summario tem como fonte unica as de-
clarações do escrivão eleitoral da 13.ª
zona, que affirma ter o denunciado re-
tido, contra a vontade dos respectivos
donos, os titulos de quatro eleitores,
que, para votarem nas eleições de se-
tembro de 1935, tiveram de requerer
novas vias dos titulos.

Acrescentam as testemunhas que o
mesmo escrivão lhes mostrava uma
lista de varios titulos electorais, as-
signada pelo denunciado com a decla-
ração de que lhe foram entregues os ti-
tulos nella enumerados. Essa lista, po-
rem, não consta dos autos, nem foi
exibida em juizo, e, assim, mesmo
admittida a sua existência, subsistiriam
dúvidas quanto a authenticidade da
declaração e da assignatura nella at-
ribuidas ao punho do denunciado.

Não ha nos autos qualquer prova
de que o denunciado houvesse recebi-
do os titulos em questão. A affirmati-
va isolada do escrivão carece de va-
lor, por isso que não foi confirmada
com a exhibição da lista alludida que
elle assegura ter em seu poder, mas
que não apresentou em juizo.
E assim, não provada a denuncia,
impõe-se a absolvição do denunciado.

Sala das Sessões, 23 de setembro de

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) José Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 218

Processo n.º 181 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Falecimento
do eleitor da 1.ª zona — Francisco Jo-
sé Gomes, para efeito de exclusão.
Relator: Des. J. Floscolo da No-
brega.

O Tribunal Reg. resolve decre-
tar a exclusão do eleitor Fran-
cisco José Gomes.

Vistos, etc.
Accordam os juizes do T. R. decre-
tar a exclusão do eleitor Francisco Jo-
sé Gomes, inscripto sob n.º 4.695, nes-
ta zona, por haver o mesmo falleci-
do a 9 de agosto do corrente anno con-
forme certidão constante dos presen-
tes autos.

Compra-se o que dispõe o art. 80
do C. E.

Sala das Sessões, 26 — 9 1936.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, pre-
sidente.
(ass.) J. Floscolo, relator.

ACCORDAO N.º 219

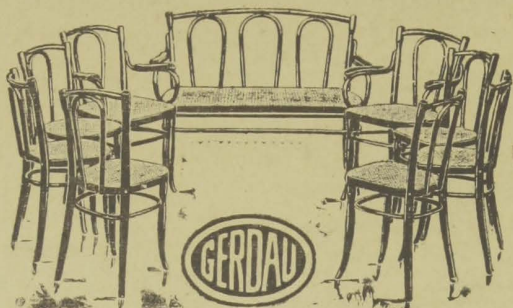
Processo n.º 427 — Classe 5.ª.
Natureza do processo: Pedido de 4.ª
via de titulo do eleitor da 9.ª zona —
José Ferreira Lima, para efeito de
revisão.
Relator: Dr. Antonio Guedes.

O Tribunal Regional resolve
cancelar a inscrição do eleitor
José Ferreira Lima.

Vistos estes autos, e
Considerando que, a vista do disposto
no n.º 2, art. 59, combinado, com o
art. 76, n.º 1, do Código Eleitoral, a
alludida omissão constitue causa de
cancelamento.

O Tribunal Regional Eleitoral da
Parahyba, resolve, cancelar a inscrip-
ção do eleitor José Ferreira Lima,
inscripto sob n.º 3.093, da 9.ª zona,

MOVEIS GERDAU



Exigir esta Marca

OS MELHORES EM PREÇO E QUALIDADE

GRANDE SORTIMENTO CHEGADO AGORA

JOSÉ MENEGOLLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

— João Pessoa —

Campina Grande, cumprindo-se quanto ao mais o Regimento.

João Pessoa, 30 de setembro de 1936.

(ass.) Paulo Hypacio da Silva, presidente.

(ass.) Antonio G. Guedes, relator.

Confere com os originaes, Secretaria do Tribunal Regional, em João Pessoa, 11 de março de 1937. O official, Juvenal Augusto Lage.

VISTO: — Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em 11 de 3 de 1937. — Carlos Bello, director.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAYBA

Acta da quinta (5.ª) sessão ordinaria, em 3 de fevereiro de 1937

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, presentes os desembargadores Florentino da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado e José Floscolo da Nobrega; doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Braz Baracuchy e Sabinaia Maia, procurador regional, sob a presidência do des. Florentino da Silveira, abre-se a sessão a hora e local do costume. E' lida e unanimemente aprovada a acta da sessão anterior. Expediente: — Telegrammas do ministro da Justiça e de varios presidentes de Tribunaes Eleitoraes, agradecendo a comunicação de haver o des. Florentino da Silveira assumido a presidência deste Tribunal regional; officios de varias autoridades, no mesmo sentido; telegrammas e officios de varios juizes eleitoraes e preparadores, comunicando o exercicio dos serventuários da justiça eleitoral, referente ao mês de janeiro ultimo; telegrammas e officios, ainda de varios juizes, requisitando material para o serviço de alistamento; officio do juiz eleitoral da 3.ª zona (Itabirana), comunicando que o escrivão, Olavo Freire de Amorim, reassumiu o exercicio do cargo, em data de 30 de dezembro ultimo; officio do bel. Antonio do Couto Cartaxo, comunicando haver assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e preparador do termo de Solidade, para o qual foi removido; officio do 1.º suppleente, Manuel de Arruda Alencar, comunicando que assumiu, em data de 25 de janeiro p. findo, o exercicio das funções de juiz preparador do municipio de Conceição; officios da Secretaria do Interior e Seguranca Publica, relativos a exercicio de magistrados da justiça comuna, officio da mesma Secretaria, comunicando a aposentadoria do des. José Ferreira de Novaes, requerimento, devidamente instruido, do bel. João Navarro Filho, juiz eleitoral da 12.ª zona (Pastos) pedindo quinze dias de férias regulamentares, a contar de um do corrente. Assignatura de acordos: — São assignados os acordos referentes a varios processos julgados na sessão anterior, em numero de 26. Julgamentos: — O sr. presidente, de accordo com a suggestão do dr. Antonio Guedes, na sessão anterior, consulta aos seus pares se deve ou não o Tribunal proceder a nova eleição para a escolha de seu vice-presidente. O Tribunal, em face do disposto no art. 7º do Regimento Interno, responde à consulta pela afirmativa. Procedida a eleição, sob escrutínio secreto, foi reeleito o dr. Antonio Guedes, por três (3) votos, contra um (1) obtido pelo des. Mauricio Furtado e um (1) pelo dr. Braz Baracuchy. O sr. presidente se congratula com o Tribunal pela reeleição do dr. Antonio Guedes. Este agradece a gentileza dos seus colligas e as referencias feitas pelo presidente, á sua pessoa. Em seguida, sr. presidente submete á apreciação do Tribunal o pedido de férias do juiz

eleitoral da 12.ª zona, sendo deferido por unanimidade. O sr. presidente submete igualmente á aprovação do Tribunal o regulamento do concurso para o provimento do cargo vago de auxiliar da Secretaria, discutido o caso em apreço, o Tribunal resolveu, por unanimidade, que o concurso fosse de titulos, como se procedeu no Tribunal Superior; titulos que proveem habilitações, competência e capacidade de trabalho do candidato para o exercicio de funções publicas, na Secretaria deste Tribunal. Ficou tambem deliberado que o edital de inscrição ao concurso com as exigências previstas por lei, fosse publicado dez (10) vezes, no prazo de trinta (30) dias. O des. Mauricio Furtado relata o processo numero 4, da classe 4.ª (appellação interposta pelo cidadão Zacharias Batista de Lyra, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, que o condemnou a multa de dez mil réis (10.000) por não ter votado nas eleições municipais de 9 de setembro de 1935. Foi negado provimento á appellação para confirmar a sentença menos quanto á condemnação nas custas, sendo que o voto do dr. Antonio Guedes foi confirmando integralmente a sentença. O dr. Horacio de Almeida relata o processo n. 7, da mesma classe (appellação interposta pelo cidadão Antonio Lucena Cabral, da sentença do juiz eleitoral da 1.ª zona, condemnando o a multa de dez mil réis (10.000), pelo mesmo motivo. Negou-se provimento á appellação unanimemente. O des. Mauricio Furtado relata o processo n. 8, da mesma classe, sendo aprovado. O des. José Floscolo manda excluir da lista dos eleitores os cidadãos fallecidos Miguel Ferreira Soares, Joaquim Carlos de Albuquerque, Antonio Nunes, Olegario de Sousa Quinho, Alexandrino Correia de Queiroz, Cincinato Tavares de Mello, Domingos Alves Vianna, Raymundo de Oliveira Barros e Isidoro Alves do Rego Barreto, de varias zonas; sendo aprovado. O des. José Floscolo manda igualmente, excluir os eleitores fallecidos Francisco Paulo das Neves, José Bernardo Chagas, Pedro Celso da Gama e Mello, José Alves da Rocha, Manuel Maria de Sousa, Manuel Pereira Sobrinho, João Baptista Xavier de Andrade, Antonio Nery da Costa e Manuel Ribeiro de Oliveira, de varias zonas; sendo aprovado. O dr. Braz Baracuchy manda excluir da lista dos eleitores os cidadãos fallecidos Vicente Ferrer Toscano de Brito, Armenia Eulalia Cavalcanti de Avellar, Maria José Pontes, Francisca Chagas de Oliveira, Antonio José da Silva, Arthur Barbosa dos Santos, Luiz de Mello do Rego Barros, Pedro Pessoa Lima e Francisco Lopes de Sousa, de varias zonas; sendo aprovado. O dr. Antonio Guedes manda excluir, pelo mesmo motivo, os eleitores Manuel T. lles de Andrade, Manuel Ezequiel de Medeiros, Francisco de Assis Pereira Mello Antonio Martins Pereira, José Maria Lydiano de Albuquerque, Gerencio de Senna, Pedro Joaquim de Mello, José Marques dos Santos, Zeferino dos Santos Silva e Aureliano Gregorio de Leocadia, bem como o dr. Horacio de Almeida os eleitores José Bezerra de Vasconcellos, Rufino Guedes Bezerra, Joaquina Marinho Cordula, José Pessoa da Costa, Alexandrina Maria de Amorim, José Nunes Limeira, Manuel da Silva Pessoa e Severino Lucas da Silva de varias zonas; sendo aprovado. O mesmo juiz converte em diligencia para a Secretaria informar, qual é o verdadeiro nome do eleitor fallecido Antonio da Cunha Uchôa de Andrade; sendo aprovado. O des. Mauricio Furtado cancella as inscrições eleitoraes de Maria Soledad da Silva Manuel Ferreira de Sousa, Pedro José e Adelia Marinho de Sousa, da 3.ª zona; sendo aprovado contra o voto do sr. José Floscolo. O mesmo juiz manda registrar contra o voto do dr. Antonio Guedes, a inscrição do eleitor Alcides Rodrigues dos Santos, e a inscrição de

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistência Publica e do Hospital Santa Isabel.

OPERAÇÕES E Vias

— URINARIAS —

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostatite, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroskopias.

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas

Consultorio: — Rua Barão 10

Triunpho, 460.

JOAO PESSOA

Maria Joanna de Andrade, da 3.ª zona. O mesmo relator manda, igualmente, registrar as inscrições de Joaquim Pedro da Silva, Beatriz Rodrigues da Silva, Sebastião Alves de Mello, Luiza Lopes do Nascimento, Maria Barbosa Leal, Nair Amélia dos Anjos, Maria Dóres da Silva, José Pereira da Ponte, Filho, Patrício Luiz de Lima, Martins, Francolino, Alayde Guedes Leal, Rodrigo José da Silva, Laura Frazão da Silva, Elydio José da Silva, José Monteiro, João Ferreira de Andrade, Emegdio da Silva, José Bellarmino Azevedo e Severino Pereira de Mello, todos da 3.ª zona. Contra o voto do dr. Horacio de Almeida foi mandada registrar a inscrição de Maria Nunes Carneiro, da 2.ª zona, bem como a inscrição de Laurencio Antonio Dias, contra os votos dos drs. Horacio de Almeida e Antonio Guedes. Por unanimidade, são ordenados os registros das inscrições dos eleitores Antonio Alves Barbosa e Felicia Xavier Cavalcanti, da 3.ª zona. O des. José Floscolo manda registrar as inscrições dos eleitores José Verissimo Marques, Maria Maria da Conceição, Maria Ferreira de Mendonça, Luiz Ribeiro Sobrinho, Maria Pereira Lima, Manuel Ramos do Amaral, Tasso Gabriel de Mello, Maria das Dóres Oliveira, Maria do Carmo Silva, João Alves de Brito, Luiz Pedro de Arruda, José Ribeiro da Silva, José Rodrigues da Silva, José Cabral da Silva, Francisca Barbosa de Araújo, Severina Henriques da Silva, João Ferreira de Vasconcellos, Carmen Ferreira de Brito, Antonio Pereira Leal, Ignacio de Sousa Cavalcanti, Severino Alves da Silva, João Pereira Muniz, Antonio de Arruda, José Carlos de Aguiar, Manuel Francisco de Lyra, Abel Moura Rezende, Quirino Alves Bezerra, Manuel Augusto de Lucena, Severino Alves de Alcantara, João Antonio da Silva, Antonio Bezerra da Silva, Luiz Gonzaga de Oliveira, Severina Baptista da Silva, Manuel Fernandes de Lima, José Rodrigues Filho, Severino Bento da Silva, José Pedro da Silva, Manuel Mousinho de Oliveira, Luiz Affonso de Lima, Manuel José de Sousa, Odette Cabral Lyra, José Severino de Araújo, Francisco Alves de Araújo, Euclydes Epaminondas Bezerra, José Pereira da Silva, Rosalina Guedes Pinheiro, Augusta de Andrade Silva, Arlindo Rodrigues do Rego, Ezequiel Cordeiro de Medeiros, Severino Cabral do Nascimento e João Barbosa da Silva, todos da 3.ª zona; sendo aprovado contra o voto do dr. Antonio Guedes. O mesmo juiz converte em diligencia, para preenchimento de formalidades, os processos de inscrição dos eleitores Cícero Candido da Silva e Idalci Cabral de Vasconcellos, o que foi unanimemente aprovado, bem como o processo de inscrição de Elvira Pagundes Fernandes. Pelo des. Mauricio Furtado, foram convertidos em diligencia, para explicação das profissões dos alistados, os processos de Cícero Alves de Oliveira e Marcelino Soares Filho da 3.ª zona. O dr. Braz Baracuchy cancella a inscrição de Bernardino Soares Peixoto, da 3.ª zona, contra o voto do dr. José Floscolo. O mesmo juiz manda registrar, contra o voto do dr. Antonio Guedes, as inscrições de Belmiro Maria de Andrade, Nathalia Rodrigues Costa e Antonio Alves de Queiroz da 3.ª zona. São, igualmente, ordenados os registros das inscrições dos eleitores Manuel Eduardo de Moura, Pedro Balisa de Oliveira, José Antonio de Araújo, Maria das Dóres de Sousa, José Casseniro Cesar, Antonio, Francisca de Lima, Manuel Francisco da Silva, João Rodrigues de Lima, Alcides Gomes de Araújo, Francisca Luiz da Silva, Manuel José de Lima, Francisca Lydia do Nascimento, Euclydes Joaquim de Almeida, José Bellarmino do Nascimento, Manuel Galdino da Silva, Josepha Maria da Conceição, Enedina Amalia de Andrade, Severina de Andrade da Silva, João de Lima, Antonio Ribeiro da Silva, Severino Mathias de Oliveira, Josepha Araújo Neves, Maria das Dóres da Silveira, Almerita Silva e Manuel Theodosio da Silva todos da 3.ª zona. O dr. Antonio Guedes manda registrar as inscrições de João Dias Coutinho, da 2.ª zona e Arlindo Alves da Silva, da 3.ª zona visto terem sido preenchidas as formalidades pelo cartório respectivo; sendo unanimemente aprovado. Contra o voto do mesmo juiz, são ainda ordenados os registros das inscrições de Severina Elvira da Silva, Angela Maria Rodrigues, Maria Emilia Correia, Argemiro Verissimo da Silva, Francisco Alves da Silva, Manoel de Jesus Monteiro, Armando Correia de Amorim, Waldemar Coutinho de Lyra, Maria Fernandes de Oliveira, Euclydes Antonio da Silva, Manuel Francisco Barbosa, Emilia Araújo Silva, Elton

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

SERVICO DAS APOLICES PERNAMBUCANAS

A Directoria da CARTEIRA DE TITULOS DA CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO tem a satisfação de comunicar aos interessados nos titulos de EMPRESTIMO PARA AS OBRAS NOVAS DO PORTO DE RECIFE E FOMENTO DA PRODUCCAO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, de que é distribuidora, que os serviços de vendas á vista, troca de certificados e pagamento de premios dos sorteios de juro, no Estado da Parahyba estão á cargo da conceituada firma commercial

F. PEIXOTO & IRMAO

Praça Anthonor Navarro, n.º 30

As "APOLICES PERNAMBUCANAS" são resgataveis no prazo de VINTE ANNOS, rendem 5% de juro a. a., pagos semestralmente, e concorrem nos dez primeiros annos a dois sorteios annuaes, realizados em 31 de MAIO e 30 de NOVEMBRO, com os seguintes premios:

- 1 de 600.000\$000 (SEISCENTOS CONTOS DE REIS).
- 1 de 50.000\$000 (CINCOENTA CONTOS DE REIS).
- 2 de 10.000\$000 (DEZ CONTOS DE REIS).
- 4 de 5.000\$000 (CINCO CONTOS DE REIS).
- 5 de 2.000\$000 (DOIS CONTOS DE REIS).
- 50 de 1.000\$000 (UM CONTO DE REIS).

Nos ultimos dez annos se procederà ao resgate dos titulos mediante sorteo e pelo seu valor nominal, cota mil réis, sorteo que são realizados no RIO DE JANEIRO, pela CAIXA ECONOMICA e os seus resultados publicados immediatamente em todos os grandes órgãos da imprensa, na capital e nos Estados.

F. PEIXOTO & IRMAO, VENDEM, desde já, as APOLICES PERNAMBUCANAS, ao preço unitario de 975000.

(ass.) A. VEIGA FARIA,
Director da Carteira de Titulos.

de Lyra Chaves, Sebastião José de Mello, Maria do Carmo Silva, Severino Lins da Cruz, Sebastião Ferreira da Silva, Agualindo da Cruz Gouveia, Julieta Cunha Rabello, Severina Francilina Lyra, Eunice Marques de Sousa, Mauricio Antonio Pereira, José Laurêncio da Silva, Anísio Ferreira de Freitas, Maria Francisca de Araújo, Maria Esmeralda de Araújo, Daniel Antonio Raymundo de Oliveira, Maria José de Lucena e Elvira Bezerra de Mello, todos da 3.ª zona. O dr. Horacio de Almeida cancella, contra o voto do des. José Floscolo, as inscrições de Elvira Marinho de Silva, Ascensino da Costa Leite e Pierre Pereira de Farias, por falta de explicação da naturalidade nas profissões de qualificação, bem como a inscrição de Maria Maximiana de Albuquerque, por não ter declarado sua residência; todos da 3.ª zona. O mesmo relator manda registrar, contra o voto do dr. Antonio Guedes, as inscrições eleitoraes de Angelina Cabral de Vasconcellos, José Honorio de Figueiredo, Manuel da Luz Amaral, Serapião Jeronymo da Cruz, Gerson Tavares, Bezerra, Antonio Antunes Brasil, Alfredo José de Carvalho, Josepha Lyra de Lima, Emelina Alves de Andrade, Maria Auxiliadora de Lucena, Anísio Pereira de Castro, Henrique Pereira de Farias, Maria José dos Santos, Faustina Lins Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Clementino de Salles, Antonio Gonçalves de Brito, Ernesto Gomes de Araújo, Enedino Galdino de Pontes, Felix Ferreira da Silva, Maria José Araújo, Elisário Pessoa de Albuquerque, Severina Cecilia da Silva, Ernestina Carvalho Sousa, Severina Viegas de Oliveira, Rivadavel da Silveira Mello, Pedro Berchelo de Lima, José Florentino das Chagas Sobrinho, Elomair Ribeiro da Luz, Antonio Francisco de Araújo, Maria Christina da Silva, Josepha Ribeiro da Luz, Edgar Marinho de Sousa, Maria Alves de Andrade, Carlinha Menezes da Silva e Raymundo Nonato de Oliveira, todos da 2.ª zona. O dr. Horacio de Almeida manda tambem registrar os processos de 4.25 vias, contra os votos dos drs. Antonio Guedes e Braz Baracuchy, dos titulos eleitoraes de Emilia da Costa Tavares, Belinda Motta de Oliveira, Francisco Assis de Medeiros e João Ignacio da Silva. Contra os votos dos drs. Horacio de Almeida (relator) e Antonio Guedes são convertidos em diligencia, para preenchimento de formalidades dos processos de inscrição dos eleitores Miguel Carlos de Mello, Felix Ribeiro da Silva, Dario Cabral de Vasconcellos, Severina Cabral de Vasconcellos, Alcides Tito de Araújo e Luiza Paiva Ribeiro, todos da 3.ª zona. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, ás 17 horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho director da Secretaria, redigi a presente acta, que subscreevo e assigno. (ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho e Florentino Lima da Silveira.

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Em vista de atrazo imprevisto do nosso transporte para o norte, a empresa resolveu de attender alguns pedidos de pessoas de destaque desta capital, de funcionar o GRANDE PARQUE DE DIVERSÕES até domingo com entrada franca para todos. Tambem continuaria as experiencias do famoso DR. KURTS que fizeram grande successo na estrêa do ultimo domingo.

LUZ — MUSICA — ALEGRIA

Todos ao PARQUE —:— Entrada gratis

DRA. NEUSA DE ANDRADE

de volta de sua viagem de estudos ao Rio de Janeiro, comunica ás suas clientes que reassumiu o exercicio de sua clinica.

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 614

ENFERMEIRO DIPLOMADO

Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injectões e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

EDITAES CASA NATAL De ANTONIO SOUSA PESSOA

Rua da Republica, 680 — Esquina da av. Beaurepaire Rohan

CIDADE DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 12 — COMISSÃO DE COMPRAS — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material, detinado à Comissão de Santamento de Campina Grande.

3 Automoveis, tipo fechado, de duas ou quatro portas, resistentes à região acidentada e de rodagem alta, para estradas irregulares.

Os proponentes deverão fazer na Recebedoria de Rendas de Campina Grande, uma caução de dinheiro de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas, e assinadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 25000 e selo de saúde) contendo preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão juntar às propostas, catálogos e photographias dos carros a serem fornecidos, bem assim, marcar o prazo para entrega dos mesmos.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio da Comissão de Saneamento de Campina Grande, em envelopes fechados, até às 14 horas do dia 23 do corrente, para julgamento posterior da referida comissão.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercício passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram caso seja aceita a sua proposta assignando contrato, no escriptorio da Comissão de Saneamento de Campina Grande, em presença do Promotor Publico d'aquella cidade, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concorrência; com previa caução arbitrária pela mesma Comissão, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Comissão.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Comissão de Compras, 9 de março de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA FAZENDA — Edital N. 13 — Comissão de Compras — Abre concorrência para o fornecimento do seguinte material: Para a Recebedoria de Rendas da capital e Administração do Porto de Cabedello.

9 bureaux de 1,25 x 0,70 em cedro compensado e folheado a imbuia, 64 gavetas cada um, iguaes aos existentes na Recebedoria de Rendas desta capital, onde os interessados poderão examinar.

Para a Directoria de Viagem e Obras Publicas:

1 caminhonete com capacidade para uma tonoleada, util-camioneta fechada, metálica, carroceria (145 x 250 x 35) pintada, com as iniciais do Estado, D. V. D. P. de cada lado; 80 ml tijolos de alvenaria, de 1.ª qualidade, com dois furos e as dimensões de 26 x 0,13 x 0,065.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução, em dinheiro de 5% sobre o valor provável do fornecimento, que servirá para garantia do contracto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (selo estadual de 25000 e selo de saúde), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão juntar às propostas, uma amostra dos tijolos a serem fornecidos, bem assim, marcar o prazo para entrega do material effectivo.

Os tijolos acima referidos, deverão ser postos no local da obra "Construção do Instituto de Educação". Os proponentes deverão effectuar caução para as matriculas de procedencia nacional, ou nacionalizadas, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. 1.ª F. — Cabedello.

As propostas deverão ser entregues nesta Comissão, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 23 de março corrente.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercício passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigam-se a tornar efectivo o compromisso a que se propuseram, caso seja aceita a sua proposta assignando contrato, no escriptorio da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após soluçionada a concorrência, com previa caução arbitrária pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo da referida Comissão.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Festejando o primeiro anniversario de sua fundação esta acreditada casa offerece aos seus freguezes grandes reduções nos preços de todos os artigos em liquidação como, ainda, nos que acaba de receber do sul do país e dos mais importantes grossistas de Recife.

E' simplesmente assombroso o sortimento actual da CASA NATAL em sedas e crepes lisos e estampados, linho para homens (irlandez), e para senhoras, voiles, cachemira "normalista", brims brancos e de cor, brimantes, cambraias, etc.

Vasto stock de chapéus de palha, pello, massa e linho e de bonets

para todos os gostos, chinellos, alpercatas, sapatos "tenis" e mexicanos brancos e de cores para adultos e crianças. Suspensorios, cintos, cobertores, colchas de rendão, toalhas e cortinas. Meias de varios fabricantes, para homens, senhoras e crianças. Filó para cortinas, véos e mosquiteiros caprichosamente tecidos para a CASA NATAL.

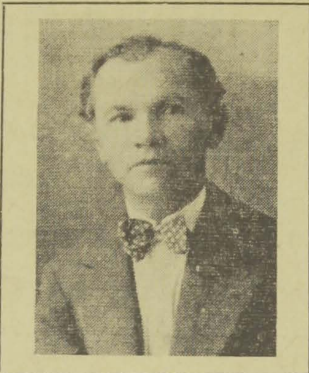
CASA NATAL, filial, na cidade de Santa Rita, á rua D. Pedro II n.º 127 recentemente installada.

Mantém stock de todos os artigos da casa matriz e vende pelos mesmos preços que são os mais reduzidos. Quase inacreditáveis!

PROPULSOR AUTOMATICO "PESSOA"

(Marca registrada)

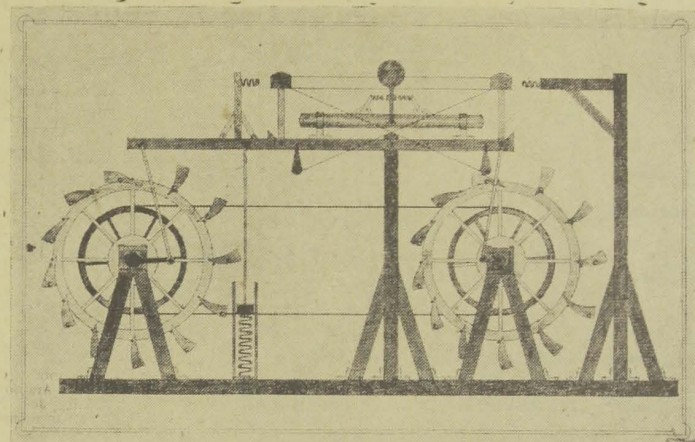
Importante invento de Antonio Sousa Pessoa, natural da Parahyba e commerciante nesta capital. Machina para transformação de força motriz e manual.



ANTONIO SOUSA PESSOA

A eficiencia desta machina já foi plenamente demonstrada, em 11 de maio de 1935, em tóco aparelho, com a assistência do representante do Governo do Estado da Parahyba, autoridades e outras pessoas em evidencia, conforme atestado em poder do fabricante, assignado pelos mesmos com firmas devidamente reconhecidas.

O inventor pretende, em tempo oportuno, fundar uma Sociedade Anonyma, denominada CIA. INDUSTRIAL MANUFACTURADORA DE MACHINAS PESSOA, para cujo fim conta com o apoio de todos os bons parahybanos.



UM DOS TIPOS DAS IMPORTANTES MACHINAS

nova concorrência, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavalcanti, presidente da Comissão de Compras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURY.

O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que, tendo designado o dia 23 do corrente, pelas 13 e 12 horas para funcionar em sua primeira sessão ordinaria deste anno, o Jury desta Capital, cujas reuniões se effectuarão na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessoa, pavimento terço do edificio da Sociedade de Medicina, procedi de accordo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado, ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Damasquin Maciel; 2 — dr. Francisco Xavier da Cunha Pedrosa; 3 — Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 4 — Antonio da Rocha Barreto; 5 — Waldemar Leilias; 6 — Alvaro de Sá Vasconcellos; 7 — dr. Antonio Pereira Diniz; 8 — Antonio Bento de Paiva; 9 — dr. Plínio Espinola; 10 — Samuel Hardman Norat; 11 — dr. Dusan Soares de Miranda; 12 — dr. Leonardo Arcoverde; 13 — dr. Manoel Ribeiro de Moraes; 14 — dr. Cassiano Nogueira; 15 — José da Gama Prado; 16 — Geraldo von Sothen Junior; 17 — Francisco Navarro Filho; 18 — José Pereira de Brito; 19 — Acad. Jayme Fernandes Barbosa; 20 — Acad. Mario da Cunha Raposo.

A todos os quaes, e a cada um de per-sol, convido a comparecerem ás sessões do Jury, tanto no referido dia e hora, bem como nos demais, em quanto durarem os trabalhos da mesma Sessão, sob as penas da lei se fallarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será publicado e afixado na forma legal.

Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 2 de março de 1937. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão do Jury o escrevi. (a.) Sizenando de Oliveira. Conforme com o original. Subscreevo e assigno. O Escrivão: Carlos Neves da Franca.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NAL — Recebemos, para publicação, o seguinte:

"De accordo com o regulamento vigente se refere o Decreto Federal 20.377, de 8 de setembro de 1931, que regula o exercicio de pharmacia e sua fiscalização, as licenças de pharmacias, drogarias e depositos de drogas, hermanarias, laboratorios de analyses e pesquisas, industrias quimicas e pharmaceuticas em geral, de verão ser renovados annualmente sob pena de multa de 50000 a 1.000000 e do dobro nas reincidências. Ditas renovações devem ser requeridas até 31 de março de cada anno.

Assim esta Inspectoria chama a atenção dos srs. proprietarios dos estabelecimentos nas condições acima, bem como aos que mantem secções de drogas em todo o territorio do Estado, para o cumprimento do referido decreto".

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL — EDITAL N.º 1 — Convindo os contribuintes do imposto territorial urbano a apresentarem suas declarações.

De ordem do sr. prefeito da capital, e de conformidade com os arts. 39, 40 e 43 da lei n.º 47, de 3/12/1936, ficam convidados os proprietarios de terrenos baldios e aflorados e de excesso de área de terrenos construídos, a apresentarem, até o dia 5 de março vindouro, suas declarações, das quaes deverão constar os seguintes dados:

a) — nome do proprietario e situação do immovel, com especificação da zona em que estiver situado;

b) — extensão em metros lineares das divisões do terreno na parte em que confina com as vias publicas, assim como a superficie total em metros quadrados;

c) — valor venal global do terreno e valor das benfeitorias nelle existentes.

Na falta das declarações acima, o lançamento será feito ex-officio de accordo com as informações e elementos comparativos colhidos nos registros publicos e na Secção de Cadastro.

As formulas impressas para as referidas declarações encontram-se nesta Directoria, á disposição dos interessados.

Directoria do Expediente e Fazenda da Prefeitura da Capital, em 12 de janeiro de 1937. — Dante Grisi, 2.º escripturario.

SERVICO ELEITORAL — COPIA — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias

O dr. Orlando de Castro Pereira Tejo, juiz preparador do termo de Ingá comarca de Itabayana, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou conhecimento delle tiverem e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico da comarca de Itabayana em virtude das certidões extrahidas da secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, foram denunciados, nos termos do art. 133, n.º 2 e 185 e seguinte do Codico Eleitoral vigente e art. 59 e seguinte do Regulamento Interno do Tribunal, por terem deixado de votar na eleição realizada em 9 de setembro do anno de 1935 para prefeito e vereadores municipais os eleitores seguintes:

Antonio Romão dos Santos, João Rodrigues Filho, Manuel Freire de Oliveira, Antonio Fernandes de Mello, Lindolpho Cabral de Vasconcellos, Antonio Ferreira Campos, Arnaldo Gonçalves Camara, José Gabriel de Aruda, Braz Araújo de Mello, Archangel Martins da Silva, Gustavo Motta de Oliveira, Gerson Nery da Silva, Esquival Pereira da Silva. Todos eleitores deste termo e actualmente em

lugares não sabidos, conforme portam por fé os officios encarregados das diligências nos respectivos autos. E por que não tenham sido encontrados e citados pessoalmente, pelo presente edital nos termos do art. 61 § 2º do Regulamento cito e os tenho por citados para todos os termos da eleição penal que lhes está sendo movida pela justiça Eleitoral da 3.ª zona, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no orgam official do Estado "A União", três (3) vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Ingá aos 4 de março de 1937. Eu, Euclides Garcia, Escrivão eleitoral o dactylographiei e subscreevi. (aa) Orlando de Castro Pereira Tejo. Conforme com o original, dou fé. Eu, Euclides Garcia, Escrivão eleitoral o dactylographiei e subscreevi. Eu, Euclides Garcia, Escrivão o subscreevo.

SERVICO ELEITORAL — Edital de intimação da sentença — Pelo presente edital ficam intimados os eleitores e réus abaixo mencionados na forma e sob as penas da lei, para virem passar em julgados as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta capital, nos processos movidos pelo dr. 1.º promotor publico, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, referente a eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram encontrados até agora para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de 100000, além das custas respectivas e sellos, são:

Adalberto Regis de Brito, Cicero Alves de Andrade, Francisco Araújo de Carvalho, José Apollonio de Araújo Pereira, João Nunes Dias, José Bispo dos Santos, José Jorge de Lima, José João de Barros, João Evangelista de Oliveira, Alvaro José de Mattos Costa, Manuel Antonio de Oliveira, Manuel Paulo de Oliveira e Raul Fernandes Silva.

João Pessoa, 8 de março de 1937. O Escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

SERVICO ELEITORAL

O Edital com o prazo de 30 dias — O doutor José de Farias, Juiz Eleitoral da 9.ª zona — Campina Grande — Estado da Parahyba, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta Comarca, em face das certidões remetidas pelo Tribunal Regional do Estado foram denunciados, nos termos dos arts. 183, n.º 1 e 185 e seguintes do Cod. Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regulamento interno do

Tribunal por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipais os eleitores seguintes: Antonio Francisco do Nascimento, Antonio Guerra, Antonio Estevão de Andrade, Antonio da Cunha da Cruz Gouveia, Antonio Pinheiro Gonçalves, Antonio Eluthério de Salles, Antonio Tavares Aranha, Alfredo Nery da

Motta, Antonio Guedes, Antonio de Sousa Lopes, Antonio Gomes da Silva, Antonio Maciel da Rocha, Antonio Nunes Vianna de Luna, Antonio Ferreira de Lima e Cicero Fernandes da Silva. E como ditos eleitores se acham em lugar incerto e não tenham sido encontrados para serem citados, segundo certidão do official de justiça encarregado da diligencia, pelo presente edital nos termos do art. 61 § 2º do referido regulamento cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça Eleitoral desta zona, pelo prazo de trinta dias a contar da publicação do presente. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", três vezes na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande aos cinco dias do mês de março de 1937. Eu, Nereu Pereira dos Santos, Escrivão eleitoral dactylographiei e assigno. O Escrivão, Nereu Pereira dos Santos, José de Faria, Conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 5 de março de 1937. O Escrivão eleitoral, Nereu Pereira dos Santos.

EDITAL — Secretaria da Segurança Publica — Faço publico, para conhecimento de todos, que serão vendidos em hasta publica, na Inspectoria Geral de Policia, á rua Conselheiro Henriques, n.º 159, no proximo sabado, 13 do corrente, ás dez horas, os objectos constantes da relação abaixo, apprehendidos em poder de catufas e não reclamados nos termos da lei: 1 medalha de metal amarelo, 1 corrente de metal amarelo, 1 relógio de bolso, metal branco, com corrente, 1 relógio de pulso, metal branco, 1 relógio cromado, 1 relógio de pulso cromado, e 1 relógio cromado, com chatelet.

João Pessoa, 9 de março de 1937. — José Luiz do Rego Luna, 2.º escripturario.

ESCOLA SECUNDARIA DO INST. TUTO DE EDUCACAO

EDITAL — De ordem do sr. director, aviso aos interessados, que de 1 a 14 de março proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 8 ás 11 horas, dos dias uteis, as matriculas para a 1.ª e a 2.ª serie do Curso Gynnasial desta Escola. Os candidatos á matricula, deverão ins. truir seus requerimentos sellados com 28206 ou sellos federaes inclusive de saúde) com o certificado do exame de admissão para a 1.ª serie e de promoção da 1.ª para a 2.ª. Secretaria da Escola Secundaria do Instituto de Educação, 27 de fevereiro de 1937. — João Pires de Freitas, secretario.

COLLEGIO MILITAR DO CEARÁ

EDITAL DE MATRICULA — De ordem do sr. Ministro da Guerra fica concedido matricula ampla no Collegio Militar do Ceará, devendo os interessados apresentarem as inscrições até o dia 12 a fim de que os candidatos sejam submettidos aos exames a partir do dia 15, tudo da corrente. Paulo Bolívar de Hollanda Cavalcante, — 1.º tenente ajudante.

NESTES DIAS

O Divino Milagre!Film sacro que será exibido
somente no**SANTA ROSA!**

Hoje! às 4 horas! matinée

Lôbos De New Yorke mais 3.^a serie de aventuras
de Tarzan

PREÇO UNICO — — — 800 REIS

SANTA ROSAO CINEMA DA CIDADE!
Empresa Wanderley & C. Ltd.

Hoje! — 2 sessões às 6,15 e 8,15

Continua arrebatando a cidade
o monumental film da "United"**O Conde de Monte Christo**O immortal romance de Alexandre
Dumas numa grandiosa realização cine-
matographica!com **ROBERT DONAT**
e **ELISA LANDI**ABRIRA' O PROGRAMMA UM DEZE-
NHO COLORIDO
DO CAMONDONGO MYCKEY

PREÇOS — 2\$500 e 1\$600

AINDA ESTE MEZ!

**Grêta Garbo! Frede-
ric March! Fredie
Bartholomew**

em

Anna Kareninao celebre romance de
Leon Tolstoi uma so-
berba realização da
Metro G. Mayer

Na proxima quinta-feira!!! um grandioso sucesso!

OH! MARIETTA!A opereta que marca um triumpho inesquecível para a Metro
Goldwyn Mayer Jeanette Mac Donad e Nelson Eddy

CINE

METROPOLE

HOJE — Duas sessões começando às 6½ horas — HOJE

De um simples idyllio de amor, ao grande amor, que atravessou seculos

FRANCHOT TONE — MADALEINE CARROLL
e o nosso patricio **RAUL ROULIEN**tem bellos momentos dramaticos nessa soberba produção de Winfield
Sheenan. — Profundamente bello e commovedor.**A MARCHA DOS SECULOS**Com **REGINALD DENNY**Uma magnifica criação da FOX dirigida pelo mestre **JOHN FORD**Precos: — 1.^a 1\$200 — 1/2 \$600 — 2.^a \$500Segunda-feira: — "Sessão das Moças" — A BOA FADA — com
Margaret Sullivan.Complemento: — **PRINCESA DE LUXO** — Comedia.

AO COMMERCIO

Os contadores:

RAYMUNDO SILVA
ELISIO PATRICIO
FERNANDO SOLANOEncaregam-se de quaisquer
serviços concernentes a sua
profissão: Escriptas Mercantil,
Bancaria e Agricola, Contractos,
Distractos, Inventarios, Legaliza-
ção de Livros, etc.Procuram-se no **PARAHYBA**
HOTEL ou a rua Maciel Pinhei-
ro n.º 46.

CURSO PRIMARIO

"MONS. JOÃO MILANÊS"

BAIRRO DE THERESOPOLIS

Laurides Gama avisa aos
interessados que reabre
as aulas do curso sob a
sua direcção a 1. de
Fevereiro.

CASINHA

Vende-se uma, na entra-
da do Rogger, a tratar
com Jorge Maul.**CURSO DE SCIENCIAS
E LINGUAS**

— DO —

Prof. A. C. Rëitzel, B. A.(Diplomado pela "Hig. School of
Commerce" de Garden City —
Kansas, e traductor da "Perfect
Love Tract Society", de Phila-
delphia, Pa. U. S. A.)Ensino efficiente de Historia
Natural, Geographia, Redacção e
Estylo e Historia da Civilização.
Estudo de Inglês, Francês, Cas-
telhano e Italiano (Methodo Di-
recto). Traducção de qualquer
publicação nas linguas acima
declaradas.Residencia provisoria: — Rua
S. Miguel, 112. — João Pessoa.

CINE

SÃO PEDRO

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

HOJE — A's 7,15 horas — HOJE

6.^a e ultima série de**OS TRÊS MOSQUETEIROS**

Juntamente com o formidavel film

CUMpra-SE A LEI

Com Walter Kelly

Precos: — 1.^a Balcão 1\$100 — Salão 1\$000 e 600 rs. — 2.^a 400 rs.

Amanhã — A BOA FADA — com Margaret Sullivan

5.^a feira: — "Sessão das Moças" — VAIDADE E BELLEZA, film
todo colorido.**LEILÃO DE MOVEIS****HOJE, 13 de MARÇO, A'S 7,30 HORAS DA NOITE,
A' AVENIDA GENERAL OSORIO N.º 230**Devidamente autorizado pelo sr. Emigdio Madruga que
se retira para o sul do país o leiloeiro official**ARISTIDES FANTINI**venderá ao correr do martello pelo que der todos os mo-
veis da residencia daquelle senhor constando de sala de visitas,
sala de jantar, dormitorio, finissimo piano allemão, cépo de
metal, cordas cruzadas, machina Singer, de pé para bordar;
1 dita Royal n.º 11 para escrever, 1 relógio Regulator de pare-
de etc., etc.

Aguardem a relação detalhada no dia do leilão.

EM TEMPO: Por estes dias, um importante leilão de
moveis. Leiam o annuncio neste jornal, com o dia, hora e lo-
cal do leilão.**ARISTIDES FANTINI** leiloeiro official.

Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

PILULAS DE BRUZZINa Gonorrhéa, em qualquer periodo não tem competidor. Puramente
vegetal. A' venda nas Drogarias de todo Brasil**'FAVORITA PARAHYBANA'****CLUBE DE SORTEIOS do Ascendino Nobrega & Cia.****A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio
Rabello n. 12 (antiga Viração)****"PLANO PARAHYBANO"**Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos realizado
pelo Clube de sorteios **FAVORITA PARAHYBANA**, em sua sede a praça
Antonio Rabello n.º 12, no dia 12 de março, às 15 horas.

1. ^o Premio	3030
2. ^o "	7272
3. ^o "	9391
4. ^o "	7193
5. ^o "	0389

João Pessoa, 12 de março de 1937.

ADHERRAL PIRAGIRE, fiscal
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios.



EIS QUE SE APPROXIMA O "DICTADOR DO BOM HUMOR NUMA METRALHADORA DE GARGALHADAS SADIAS !!!

HAROLD LLOYD — o irresistível comico dos occulos está de volta na sua comedia mais recente!

HAROLD TAPA-OLHO

com

Adolphe Menjou — Helen Mack — Verree Teasdale — William Cargan — Dorothy Wilson

Uma super-comedia de linha da PARAMOUNT.

R E X

HOJE

Uma sessão às 7,30 horas

HOJE

PREÇOS: — 2\$500 — 1\$300

Todo um encanto de musica, de canções melodiosas, de bailados, de sapateados, como jámais se viu em outro film! Através uma deliciosa extravaganza musical com innumeros astros do cinema e do "broadcast" americano uma empolgante aventura de radio e de amor!

Bing Crosby—Jack Oakie — Wendy Barrie — Lyda Roberti — Ethel Merman

ONDAS SONORAS

Com George Burns — Gracie Allen — Mary Boland — Charlie Ruggles — Ray Noble e sua orchestra e o notavel sapateador negro Bill Robinson

Um deslumbrante espectáculo revista da PARAMOUNT

Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal recebido por avião, trazendo os ultimos acontecimentos mundiaes e ainda um NACIONAL D. F. B.



AMANHÃ — NO FELIPPEA

A mais louca e complicada aventura do valente heroe moderno!

JAMES CAGNEY
volta a dar pancadas em

FILHINHO DA MAMÃE

A GARGALHADA MAXIMA DO SEculo!

com

Pat O' Brien — Olivia de Havilland — Frank Mac Hugh

Um novo exito da WARNER FIRST

FELIPPÉA

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 2\$000 — 1\$100 — \$800.

"SESSÃO DAS MOÇAS"

A vida e o amor despertando para a felicidade ao ciclar embriagando dos violinos ciganos nas suas dolentes e apaixonadas melodias!

CHARLES BOYER — LORETTA YOUNG

em

PAIXÃO DE ZINGARO

com

JEAN PARKER — PHILLIPS HOLMES

UMA OPERETA DA "FOX"

Complemento: — OS BOMBEIROS — desenho Terry Toons

JAGUARIBE

HOJE — Uma sessão às 7.15 horas — HOJE

PREÇOS: — 1\$500 — 1\$100

Um enredo profundo como o coração humano; grande como os acontecimentos historicos que fixa!

MYRIAM HOPKINS

em

VAIDADE E BELLEZA

Com FRANCES DEE — SIR CEDRIC HARDWICK

Um drama todo colorido da R. K. O. RADIO

Complementos: — FOX MOVIE TONE NEWS — Jornal e NACIONAL D. F. B.

SABBADO PROXIMO — NO "REX"

ROMANCE LUXUOSO E ORIGINAL !!!

Um thema delicado e amoroso cheio de situações dramaticas e comicas!

GEORGE RAFT — o astro da elegancia ao lado da graciosa

JOAN BENNETT — em

A DANSA DOS RICOS

com

WALTER CONNELLY — BILLIE BURKE

Uma produção de linha da COLUMBIA



SEGUNDA-FEIRA — NO REX

A nossa namorada ahi está novamente dansando e cantando numa comedia de melodias!

GINGER ROGERS

A GAROTA DOS LABIOS DE MEL

em

NAMORADA PROFISSIONAL

com

Norman Foster — Frank Mac Hugh — Zazu Pitts

Um desacato da R. K. O. RADIO

SEGUNDA-FEIRA — "Sessão das Moças" — NO JAGUARIBE

O anjinho adorado em todo mundo vae deliciar as "fans" com seu desempenho lindo!

SHIRLEY TEMPLE e m

QUERIDINHA DA FAMILIA

Com JAMES DUNN — CLAIRE TREVOR

Um poema de amor da FOX

NAVEGAÇÃO E COMMERIO

CIA. NAVEGAÇÃO "LLOYD BRASILEIRO"

BASILEU GOMES — Agente
Praça Anthonor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Phone 38.

LINHAS DE VAPORES DE PASSAGEIROS

LINHA MANA'OS — BUENOS AYRES

 Viagens de 14/14 dias
SAÍDAS PARA O SUL
 (A's sexta-feiras)

PARA O SUL VAPOR DUQUE DE CAXIAS

Esperado no dia 13, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia e Rio de Janeiro.

LINHA BELÉM — S. FRANCISCO

COMMANDANTE RIPPER

PARA O SUL

Esperado no dia 17, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaçu, Antonina e São Francisco.

LINHA BELÉM — PORTO ALEGRE

Viagens de 14/14 dias

SAÍDAS PARA O NORTE

Vapor PARA'

Esperado no dia 18, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

D. PEDRO II

Esperado no dia 25, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO IGUASSU'

Esperado do sul no proximo dia 16, retornará no mesmo dia escalando Recife, Macció, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA TUTOYA — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO CUBATÃO

Esperado no dia 27 e sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS

Saídas de Quartas-feiras

"SUL"

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Bahia, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARATIMBO" — (Em viagem de cargueiro) — Esperado no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

PASSAGEIROS

"NORTE"

CARGUEIRO "ARASSU" — Esperado no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya, para onde recebe carga.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "HERVAL" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no dia 16 do corrente, após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Parahyba e Areia Branca.

PARA O SUL

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 deste, sahirá após a necessaria demora para os portos de Recife, Macció, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBÔA & CIA.

RUA BARAO DA PASSAGEM N.º 13 — TELEPHONE N.º 229

AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

CUNHA REGO IRMÃOS

 Escriptorio: — Rua 5 de Agosto n.º 125. Telephone n.º 360 — Telegramma: "Aras"
 ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COLLEGIO DIOCESANO PADRE ROLIM

 EQUIPARADO AO PEDRO II (Inspeção Preliminar)
 CAJAZEIRAS — PARAHYBA

Ao par de uma solida educação civica, moral, religiosa e physica, visa este tradicional Estabelecimento de ensino secundario pôr a instrução mais ao alcance dos sertanejos.

Mantém quatro cursos: Infantil, Elemental, Admissão e Gymnasial. Para os três primeiros estará aberta a matricula no dia 1.º de fevereiro e serão iniciadas as aulas a 15 do mesmo mês.

O Curso Gymnasial, este anno, já poderá admitir alumnos até a quarta série. Para este haverá matricula durante a primeira quinzena de março e a 15 do mesmo mês começarão as aulas.

A Directoria do Collegio avisa aos paes de familia que, a começar de 1.º de fevereiro, abrirá um curso de preparação ao Exame de Admissão, para os candidatos a 2.ª epoca, na ultima quinzena do mesmo mês.

PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?

Tome ELIXIR DE NOGUEIRA

Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos

os seus periodos

MILHARES DE CURADOS!

VENDE-SE EM TODA PARTE

CAIPA E QUEDA DO CABELLO

PILOGENIO

 VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS
 FRANCISCO GIFFONI & CIA. — RUA 1.ª DE MARÇO, 17 — RIO

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSOA"

Fiscalizado pelo Governo Federal

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato para o sexo feminino e para meninos até 12 annos. Externato e Semi-internato para ambos os sexos.

CURSOS: PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA — CORRESPONDENTE — MAIORES DE 18 — (Art. 100).

 Reabertura das aulas a 1.º de março — Matrículas abertas
 Exame de Admissão a 26 de fevereiro

HORTENSE PEIXE — DIRECTORA

CHIFRE DE BOI, RESINA DE CAJUEIRO E JATOBÁ' compra qualquer quantidade

ERNESTO WEINER

 PRAÇA PEDRO AMERICO, 109
 JOÃO PESSOA

BOA OPPORTUNIDADE

Vende-se por trinta e cinco contos a casa n.º 422, a avenida João da Matta, com oitões livres, rodeada de terraço e jardim à frente, com seis espaçosos quartos internos, todos com janella, sala de visita e jantar, cozinha, dispensa, tudo muito arejado, dois saneamentos, novos, lavanderia, garagem, quarto de empregada e mais três quartos e alpendre na dependência, diversas fruteiras de qualidade, tendo dezesseis metros de frente e oitenta e dois de comprimento. A tratar com Mario Guedes, a avenida Capitão José Pessoa, 284.

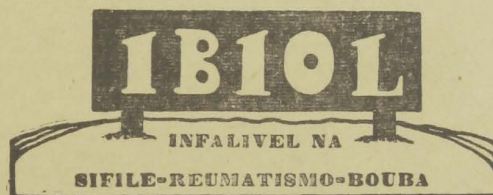
Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P., vertical, a óleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P. a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P., vertical, a óleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em optimas condições. Endereço: dr. Adalberto Gomes, Santa Rita.

VENDE-SE

A Empresa de Luz Electrica de Espírito Santo, desejando melhorar as suas actuaes installações vende por preço de occasião o seguinte material: 1 Motor "National" de 16 1/2 H. P. a gaz pobre, com gerador de gaz para carvão vegetal; 1 dynamo de corrente continua marca A. E. G. de 10 K. W., com quadro de distribuição e reostato regulador de voltagem, e outros materiais que completam a installação. Informações com Antonio de Almeida em Espírito Santo ou dr. Romulo de Almeida nesta cidade, á rua Barão da Passagem, 13.

10\$ ou mais diariamente poderão ganhar em sua propria casa, quando dedicarem suas horas vagas á original, artistica e rendosa industria "M. A. N. I. S.". Para informações, escrever á "M. A. N. I. S.", R. do Páseo, 56, sala 141. — Rio de Janeiro. Receberá um folheto gratis explicativo. Se desejar amostra do trabalho a executar, basta remetter Rs. 38000, mesmo em moeda papel. O mais extenso e variado sortimento de calcomanias, industriaes e artisticas. Catalogos gratis.



CURE SUA GRIPPE

EUFORINA

E' INFALIVEL
2 EMPOLAS NAS 24 HORAS FAZEM MILAGRE

CX. DE 6 — 6\$500 — EMPOLA A GRANEL — 1\$000

FERRO FUNDIDO

Compra-se qualquer quantidade, posto em Cabedello, ou no local. A tratar com Pedro Miranda, Hotel Bahiano, Cabedello.